



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00552 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85322C1D69F4399C2E4A8AAEFABDACE9

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018.
- EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2018.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 40/2018.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2018 - CIMURC.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - CIMURC.
- EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO N.º 106/2017.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE. Data e hora da sessão pública: dia 28 de junho de 2018 (horário local). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico desta Prefeitura através do link <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br>, bem como no Departamento de Compras desta Prefeitura, no endereço a seguir informado. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00 às 12:00h, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 28 de maio de 2018. DIEGO AMARAL DE MACEDO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 a ABRIL/2018

LRF, Atr 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	214.611.468,21	
Pessoal Ativo	184.691.254,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
(-) Despesas não Computadas (art 19, § 1o. da Lrf)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art. 18, § 1º da LRF) (II)	29.920.213,50	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL(III)	0,00	
Contribuições Patronais	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I+II+III)	214.611.468,21	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	326.187.518,91	
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV/V)*100	65,79%	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II, III, art. 20 da LRF) 54,00%	176.141.260,21	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	167.334.197,20	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2018 1º Quadrimestre			2018 2º Quadrimestre			2018 3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00 %	65,79 %	11,79 %	3,93 %	61,86 %				

Emitido em 30/05/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.636.762,26	71.631.319,87		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.795.536,48	56.159.717,11		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.795.536,48	55.889.556,85		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	2.795.536,48	55.889.556,85		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	270.160,26		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		15.471.602,76		
Outras Dívidas	1.841.225,78	0,00		
DEDUÇÕES (II)	122.699.896,21	103.656.231,64		
Disponibilidade de Caixa¹	117.809.829,07	102.736.378,40		
Disponibilidade de Caixa Bruta	175.604.863,01	166.411.398,18		
(-) Restos a Pagar Processados	57.795.033,94	63.675.019,78		
Demais Haveres Financeiros	4.890.067,14	919.853,24		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.984.938,36	326.187.518,91		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,00%	21,96%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.781.926,03	391.425.022,69		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.303.733,43	293.568.767,02		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	23.146.379,57	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	48.964.493,74	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.984.938,36	326.187.518,91		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	6.376.686,44	71.761.254,16		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	5.739.017,80	64.585.128,74		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

MEDIDAS CORRETIVAS:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2018

BGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
Mobiliária	0,00		0,00
Interna			
Externa			
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Emprestimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001.º (i)			
Externa	0,00		0,00
Emprestimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001.º (ii)			
TOTAL (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		326.187.518,91	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E		52.190.003,03	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da LRF) - (%)*		46.971.002,72	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		22.833.126,32	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		326.187.518,91	
Receita Corrente líquida Ajustada		326.187.518,91	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		214.611.468,21	65,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		176.141.260,21	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		167.334.197,20	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,00%		156.570.009,08	48,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		391.425.022,69	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		71.761.254,16	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		52.190.003,03	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		22.833.126,32	7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 111/2018

LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 (RDC)
e, no que couber, Lei 8.666/93

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2018

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, com endereço da Prefeitura situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de junho de 2018, às 09:30 horas**, realizará Sessão de Licitação do Tipo **"MENOR PREÇO"**, para recebimento de documentação e propostas de preços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE**, sessão esta que terá lugar no endereço indicado acima.

Data, Hora da realização e demais informações

Os interessados, pessoas jurídicas direta ou indiretamente, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no dia **28 de junho de 2018, impreterivelmente às 09:30h**, em Sessão Pública, perante a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 15, II, a, da Lei 12.462/2011.

O Edital está disponibilizado gratuitamente no Departamento de Compras desta Prefeitura, cujo endereço encontra-se no rodapé, bem como à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município no link <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1

Constitui objeto do presente edital **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**

ITEM	TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VLR. TOT
1	Serv.	38598	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS E QUADRA ESPORTIVA COBERTA, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO CACHOEIRINHA EM JEQUIÉ-BA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	5.911.691,64
						VALOR TOTAL: 5.911.691,64

CAPÍTULO II - DO REGIME DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de **"MENOR PREÇO"**, na forma presencial, modo de disputa fechado, e a contratação será sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratando-se a execução da obra por preço certo e total.

2.2 A presente licitação é realizada com base na Lei Federal nº 12.462/2011 com suas alterações posteriores que institui o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC**, por se tratar de licitação necessária à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do sistema público de ensino (art. 1º, §3º, da Lei 12.462/2011), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta dos Recursos oriundos do Precatório do FUNDEF e através de da seguinte dotação orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessários, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESAS: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar da presente Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas e que atendam integralmente às exigências desse Edital.

4.2. Não poderão participar desta Licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer Órgão ou Entidade Governamental, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou requerida, ou, ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jequié.

4.3. Cada Licitante só poderá apresentar uma única proposta de preço para o objeto previsto neste Edital.

4.4. É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Licitação, por mais de um preposto.

CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA DE PREÇO serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO.

5.2. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 1 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO.

CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados apresentarão, inicialmente, e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

6.1.1. Os credenciamentos deverão ser apresentados sob a forma de procuração por instrumento público ou particular **com firma reconhecida**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.2. Os licitantes que se fizerem representar por titulares da empresa, comprovarão esta condição por instrumento de constituição devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão, ou ainda, no caso de sociedade por ações com o documento comprobatório da eleição de seus administradores.

6.1.3. No caso do representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

6.1.4. Não será permitido o credenciamento do mesmo representante por mais de uma licitante.

6.2. Uma vez entregues todas as credenciais à Comissão Permanente de Licitação, não será permitida a participação de retardatários.

6.3. Em seguida, os interessados, através dos representantes credenciados, entregarão à Comissão Permanente de Licitação **declaração de atendimento às condições de habilitação (Anexo II)**, juntamente com os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem participar desta licitação, para se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante no **Anexo IV**. Caso a licitante não apresente a Declaração requerida estará impedida de beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006.

6.3.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a **licitante** às sanções previstas na legislação e/ou neste Edital.

6.4. O procedimento desta Licitação obedecerá às disposições da **Lei Federal 12.462/2011**, que institui o **Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC**, com modo de disputa fechado, e, no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6.5. A abertura dos Envelopes será realizada em ato público, na presença dos interessados, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos mesmos e pela Comissão.

6.6. Será procedida a abertura dos Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e nº 02 (Habilitação), por fase e nesta ordem, de acordo com as exigências deste Edital, obedecendo-se os seguintes critérios:

6.6.1. Será feita a abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, por cada fase, na mesma reunião ou em reunião especialmente designada para tal.

6.6.2. Todos os elementos contidos nos envelopes serão rubricados, em todas as suas vias, pela Comissão e pelos licitantes.

6.6.3. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope será efetuada a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, quando serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases do procedimento.

6.6.4. Durante o trabalho somente será permitida a manifestação do representante legal ou credenciado do Licitante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas, inclusive com o registro de eventuais manifestações de Licitantes, as quais lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos membros da comissão e pelos Licitantes presentes à sessão.

6.6.6. As dúvidas havidas durante as sessões serão resolvidas pelo Presidente da Comissão, o qual, para tanto, poderá socorrer-se de assessores, do que tudo será instrumentalizado em ata.

6.6.7. Se, eventualmente, o dia marcado para a instauração da licitação for declarado ponto facultativo, a sessão será automaticamente adiada para o 1º dia útil subsequente a data, à mesma hora e local anteriores.

6.6.8. A desclassificação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

6.6.9. No final de cada reunião, os membros da Comissão, assim como os licitantes, rubricarão os Envelopes fechados, que ficarão em poder da Comissão. Ao início das demais reuniões, se houver, será verificada a inviolabilidade dos mesmos.

6.6.10. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório.

6.6.11. Abertos os envelopes de propostas de preços, não será permitida a desistência de propostas, exceto por justo motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.7. Todas as decisões e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive o julgamento final classificatório será anunciado em sessão pública ou através de Publicação no Diário Oficial do Município, que pode ser consultado, também, através do site: <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org/diario>

6.8. Não serão objeto de exame a deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que, por isso, não constem das respectivas atas.

6.9. A Comissão de licitação reserva-se o direito de, em qualquer época ou oportunidade proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo, não aceitando, entretanto, a juntada de qualquer documento exigido neste Edital e não apresentado na época oportuna, nem suplementos estranhos a sua natureza.

6.10. A ausência do representante do interessado nas eventuais reuniões, implicará na plena concordância com as decisões que venham a serem tomadas, não lhe cabendo, em hipótese alguma, o direito a impugnação.

CAPÍTULO VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os elementos do Envelope nº 01 (um) - PROPOSTA DE PREÇOS - deverão ser apresentados em papel timbrado da licitante, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datadas e assinadas por seu representante legal, contendo os seguintes elementos a seguir relacionados:**

7.1.1. Carta proposta datilografada ou digitada apenas no anverso, expressando:

7.1.1.1 - Número do Edital da Concorrência;

7.1.1.2 - Os preços **unitários e total** para a execução do objeto licitado.

7.1.1.3 - Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1.4 - Cronograma-físico financeiro, observando as especificações que seguem em anexo ao presente edital;

7.1.1.5 - Prazo de execução da obra;

7.1.1.6 - Nome, Cargo ou Função e CPF do responsável legal que assina a proposta.

7.1.2. Planilha orçamentária, conforme modelo anexo, deste edital, contendo orçamento detalhado com a relação dos serviços a serem executados, já compostos das despesas diretas e indiretas, das bonificações totais, dos totais, item a item; além do total geral.

7.1.3 Deverá ser apresentada Planilha de Composição do BDI indicando todos os itens que o compõe seus respectivos percentuais.

7.1.3.1 Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

7.1.4 A apresentação da Planilha de Composição Analítica dos Custos, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, somente será exigida do Licitante declarado Vencedor para fins de contratação, servindo de anexo ao instrumento contratual, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso e em meio magnético, sendo ainda exigida a especificação da quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.

7.2. O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e seus anexos, sendo entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, com base nesse cronograma de licitação será ajustado um cronograma de execução, de acordo com a programação física e financeira existente na ocasião, devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com prazo especificado no Edital, e suas eventuais prorrogações devidamente justificada e aprovadas;

7.3 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todas as peças técnicas fornecidas para execução dos trabalhos.

7.3.1 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, no prazo de impugnação estabelecido deste Edital, para fins de esclarecimento por parte da mesma.

7.4 Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazos de entrega, prazos de garantias e preços, ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação.

7.5 A falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos Envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim.

7.6 A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada preferencialmente obedecendo ao modelo fornecido pelo Município constante do **Anexo I** do Edital sendo, contudo de inteira responsabilidade da licitante os valores quantitativos dos serviços bem como os preços unitários propostos. Deverá ser editada com base no software MS-EXCEL da Microsoft ou outro a critério da licitante. **Os preços serão fixos e irrevogáveis.**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.7 As cotações apresentadas e levadas em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.8 Na formulação das propostas de preços a empresa deverá computar **todas** as despesas e custos relacionados com o objeto licitado, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e demais prevista nesse Edital, ficando esclarecido que o Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvados as hipóteses de criação ou majoração de impostos ou encargos sociais.

7.9 Para efeito de julgamento considera-se como critério de aceitabilidade de preços unitários (art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93) à apresentação pelos Licitantes de preços compatíveis com os correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação, **por via de consequência, das propostas de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis** por apresentarem preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

8.1. No julgamento das Propostas de Preços, atendidas as demais condições especificadas no item 7.1, 7.1.1 e 7.1.2, será vencedora a licitante que apresentar **O MENOR VALOR.**

8.2. As propostas, que atenderem em sua essência aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a eventuais erros de aritmética os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação, bem como:

8.2.1 Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será devidamente corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e consequentemente o preço global.

8.2.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto.

8.2.3 Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

8.3 O valor total da proposta será ajustado pela Prefeitura Municipal de Jequié em conformidade ao procedimento acima para correção de erros. O valor resultante constituirá no valor da proposta de preço do respectivo licitante. Caso este não aceite as correções efetuadas, sua proposta será rejeitada;

8.3.1 Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo emendas ou rasuras, sob pena de serem inabilitadas e desclassificadas.

8.4. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

8.4.1 Entende-se por *empate* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.4.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.4.3 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.5. Ultrapassado o disposto no item 8.4 deste edital, havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação definirá a vencedora de acordo com as regras propostas no **art. 25 da lei 12.462/2011**, mediante disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação.

8.5.1 Persistindo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, em caso de persistência do empate, por sorteio, em ato público para o qual serão todos os licitantes convidados, lavrando-se ata específica da reunião.

8.6. Esta licitação encerra-se com o Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Jequié.

CAPÍTULO IX – HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos do Envelope 02 - HABILITAÇÃO deverão, preferencialmente, ser encabeçados por índice relacionando todos e as folhas em que se encontram cada um, apresentado em uma única via, sem emendas ou rasuras, na forma do original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, excepcionalmente por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, podendo, entretanto, a Comissão solicitar a exibição dos originais para conferência, obedecida a seguinte ordem:

9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1 Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.

9.1.1.2 A prova que trata o item 9.1.1.1, poderá ser feita, no caso de sociedades mercantis, por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial e, no caso de sociedades civis, por Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil de pessoas jurídicas.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, devidamente atualizadas, estas últimas da sede da licitante;

9.1.2.3. Prova de regularidade quanto ao FGTS;

9.1.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT.

9.1.2.5. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas legislação vigente.

9.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1 Prova de Patrimônio Líquido, até a data de abertura desta licitação, de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação, através do último balanço válido registrado na Junta Comercial.

9.1.3.2 Balanço do exercício vigente e respectivas demonstrações dos resultados apurados no exercício, na forma da lei, assinado pelo contador e responsável pela empresa, e Declaração de Habilitação Profissional – DHP ou certidão equivalente.

9.1.3.3 A licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através da aplicação das fórmulas abaixo especificadas, baseando-se na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual que um ($>$ ou $= 1$), apresentando esta comprovação devidamente assinada pelo proprietário, ou quem lhe represente junto a empresa, e profissional da área de contabilidade.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.1.3.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante, válida na data da sessão. Na hipótese do documento não indicar prazo de validade expresso, serão aceitas certidões com emissão até 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;

9.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1 **Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na forma da lei, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado (s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.4.2 Comprovação de **Capacitação Técnico-Operacional** para exploração do objeto licitado, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelos quais se evidenciará a execução

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

satisfatória, pela empresa, de atividade similar, pertinente e compatível, em características com o objeto desta licitação;

a) A comprovação de aptidão exigida no sub-item anterior será feita por atestados em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÃO	U NID.	QUANT IDADE MÍNIMA
Armação de Estrutura de Concreto Armado	kg	5.000
Estrutura Metálica em Tesouras ou treliças	M ²	1.500
Pintura Latex Acrílica	M ²	2.000

A1) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

A2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.3. A Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou o Atestado de Capacidade Técnica, deve conter as informações relativas às características técnicas acima descritas, nome dos profissionais responsáveis técnicos pela execução das obras, quantificação principal, local e período de execução;

9.1.4.4. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente e por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.5 Relação dos componentes da equipe técnica da empresa com sua especialização, destacando o Engenheiro responsável técnico e o Encarregado Geral, acompanhada dos respectivos currículos e declarações individuais autorizando suas inclusões na equipe técnica da obra;

9.1.4.5.1 O Engenheiro Responsável Técnico deverá fazer parte do quadro permanente da licitante, podendo a comprovação de vínculo com a empresa ser realizada através do contrato social, quando se tratarem de sócios da empresa; ou através da Certidão do CREA ou CAU, comprovando inscrição do Responsável Técnico da empresa emitida pelo CREA ou CAU; ou, ainda, demais instrumentos jurídicos admitidos para esta finalidade.

9.1.4.6 Certidão de Registro e Quitação da Empresa e do(s) seu(s) Responsável (is) Técnico (s) para com o CREA/BA ou com o CREA do local da sua sede, ou CAU.

9.1.4.7. Atestado de visita ao local da obra, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.1.4.7.1 A visita deverá ser realizada por responsável técnico indicado pela empresa licitante, até o 3º (terceiro) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas. Os licitantes deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura munidos da devida autorização por parte da licitante, expedida em papel timbrado e assinada pelo seu responsável legal.

9.1.4.7.2 O licitante que **não** quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, **e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa, com firma reconhecida, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

9.1.5. DECLARAÇÕES

9.1.5.1. A licitante deverá apresentar declaração única em papel timbrado, assinado por seu representante legal, constando:

9.1.5.1.1. A aceitação irrestrita das condições estipuladas neste Edital;

9.1.5.1.2. A submissão às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Jequié, durante o prazo de vigência do contrato;

9.1.5.1.3. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos, e em particular, da Prefeitura Municipal de Jequié;

9.1.5.1.4. Endereço para correspondência, o número do telefone, o nome, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, quando for o caso.

9.1.5.2. A licitante deverá apresentar ainda a Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo contido no **Anexo V** deste edital.

9.1.5.3. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentem documentos com a validade expirada.

9.1.5.4 As certidões que não contenham prazo de validade serão consideradas válidas por trinta dias da data de sua emissão, ressalvada a hipótese do item 9.1.3.4 ou da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado.

9.1.5.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

10.1. O procedimento licitatório terá uma **fase recursal única**, que se seguirá à habilitação do vencedor, na forma previsto no **art. 27 da lei 12.462/2011**.

10.2. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas e à habilitação do vencedor.

10.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3.1 Não será admitida a apresentação das razões de recurso por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Comissão importará a **decadência** do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

CAPÍTULO XI - DA ADJUDICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.1 Homologado o julgamento e divulgado o resultado final, o objeto Licitado será adjudicado ao 1º classificado na disputa.

11.2. Fica garantida à Prefeitura a faculdade de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução do objeto desta licitação, os quais deverão estar de acordo com as especificações técnicas descritas nesse Edital.

11.3. À Prefeitura fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do objeto, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

11.4. Todas as ordens de fornecimento e/ou comunicações entre a Prefeitura e a CONTRATADA, deverão ser transmitidas por escrito, em duas vias, convenientemente numeradas, uma das quais deverá ficar em poder do transmissor, depois de visada pelo destinatário, para assim produzir seus efeitos.

11.5. Eleger-se-á o foro da **Comarca de Jequié**, Estado da Bahia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões oriundas do Contrato.

CAPÍTULO XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis a obras desta natureza, assim como as determinações da Prefeitura e legislação pertinente.

12.2. Registrar o contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

12.3. Manter no canteiro da obra/serviço, com instalações compatíveis, escritórios para seus representantes.

12.4. Manter no escritório da obra/serviço um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, quantidades de materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica indicados pelo Município. Este Diário será devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias.

12.5. Manter permanentemente no local da obra/serviço, equipe técnica suficiente composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a responsabilidade técnica dos mesmos, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

12.6. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da obra/serviço, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

12.7. Obedecer normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

12.8. A CONTRATADA será responsabilizada financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou Município, e ainda a outrem, em função da execução dos serviços objeto desta Licitação.

12.9. Será da CONTRATADA a inteira e total responsabilidade, civil ou penal, nos casos de danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.11. Durante o período de execução do contrato, é de inteira responsabilidade do contratado, a limitação da área em uso, utilizando para tanto, elementos sinalizadores de advertência para veículos e transeuntes, conforme legislação vigente.

12.12. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, bem como os decorrentes de acidentes do trabalho.

12.13. Retirar o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

12.14. Obter o “Alvará de Construção” se exigível na legislação local.

CAPÍTULO XIII - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

13.1. As áreas correspondentes ao local da obra serão liberadas para início dos trabalhos na data previamente combinada com a CONTRATADA.

13.2. Na execução dos trabalhos, a empresa CONTRATADA deverá obedecer aos prazos fixados no cronograma físico proposto e indicado na proposta de preços da CONTRATADA. As modificações desses prazos somente serão admitidas em casos devidamente comprovados e aceitos pela administração ou por expressa determinação da mesma;

CAPÍTULO XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

14.1. Os “recebimentos “PROVISÓRIOS” E DEFINITIVOS” das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.3. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, da qual participarão também os representantes da FISCALIZAÇÃO.

14.4. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATANTE**, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais.

14.5. O **Termo de Recebimento Definitivo** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

14.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

14.7. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovará a

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

14.8. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

CAPÍTULO XV - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento do contrato será efetuado de acordo com as informações da Secretaria de Infraestrutura, a contar do 1º mês de serviços.

15.1.1. O pagamento da última parcela será efetuado após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços.

15.1.2. Os pagamentos indicados nos itens anteriores somente serão liberados mediante apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome do Município.

15.1.3. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultante de modificações previamente autorizadas por escrito, pelo Município, serão processados em separado, através de aditivo contratual, atendidas as disposições deste item.

15.1.4. O pagamento da primeira parcela está condicionado ao cumprimento estabelecido no item 12.2 deste Edital.

15.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CAPÍTULO XVI - DA GARANTIA E SANÇÕES

16.1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução do Contrato em importância equivalente a 2% (dois por cento), do valor total do Contrato, em qualquer das Modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

16.2. O adjudicatário contratado fica sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato em caso de recusa em assinar o respectivo contrato.

16.3. A inexecução total ou parcial do contrato, constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

16.4. O Contratado fica sujeito às penalidades previstas na minuta do Contrato, constante no Anexo deste Edital.

16.4.1. As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

16.5. Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

CAPÍTULO XVII - DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié, a vistoria da obra, bem como a verificação de materiais e equipamentos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

adquiridos, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

17.2. Aos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, caso não seja atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

17.3. A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da Contratante.

17.4. Compete especificamente à Fiscalização:

17.4.1 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

17.4.2. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do estabelecido nas cláusulas do Contrato.

17.4.3. Exigir o cumprimento integral das Especificações Técnicas, da Proposta apresentada pela Licitante, ainda, das obrigações e condições estabelecidas na legislação vigente, aplicável ao objeto desta licitação.

17.4.4. Rejeitar todo e qualquer serviço ou material de má qualidade ou não especificado e estipulando o prazo para sua retirada.

17.4.5. Exigir a imediata substituição de profissionais, técnicos ou auxiliares que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente as necessidades dos serviços.

17.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA.

17.4.7. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA.

17.4.8. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.

17.4.9. Promover na presença da CONTRATADA as medições dos serviços executados.

17.4.10 Transmitir por escrito as instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma.

17.4.11 Relatar oportunamente ao Município, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

17.4.12 Dar ao Município imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidade contra a CONTRATADA ou mesmo rescisão do Contrato.

CAPÍTULO XVIII - FORMA DE CONTRATAÇÃO

18.1. A execução dos trabalhos licitados será feita mediante contrato e de acordo com as condições estabelecidas na minuta padrão que acompanha este Edital, podendo ser incorporadas ao contrato, independente de transcrição, quaisquer novas condições específicas ou exigências da Prefeitura, desde que não fujam ao objeto do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.2. Homologado o resultado da licitação, a empresa vencedora será convidada e/ou informada por escrito pela Prefeitura, para a formalização da assinatura do instrumento contratual.

18.3. Se o vencedor não comparecer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva convocação, a PREFEITURA poderá adjudicar aos outros licitantes classificados por ordem de valores menores e exigências outras previstas neste Edital, se assim preferir ou não houver tempo para a realização de nova licitação, tudo de acordo com as regras do art. 64 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

18.4. Será lavrado o Termo de Contrato com o licitante vencedor, conforme minuta anexa.

CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativas, sem que assista aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.2. Não poderão participar desta licitação empresas em consórcio, grupos ou associações.

19.3. Ficam reservadas à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar não previsto no Edital, nas especificações, nos projetos, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma relacione-se direta ou indiretamente, com a contratação em questão.

19.4. A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

19.5. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a realização desta licitação, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

19.6. Quaisquer esclarecimentos referentes ao presente procedimento, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da PREFEITURA, obedecendo aos prazos previstos neste Edital, ou através do telefone/fax: (073)3526-8000 no horário compreendido entre às 08:00 às 12:00 horas.

CAPÍTULO XX - ANEXOS

Anexo I – Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro;
Anexo II – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo V – Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa;
Anexo VI – Minuta do Contrato.

Jequié, 28 de maio de 2018.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					77.889,83
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,40	272,25	340,31	2.177,98
1.2	C0371	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno	un	1,00	6.750,26	8.437,83	8.437,83
1.3	C0002	SEINFRA	Barracão para depósito e sanitários	m²	29,50	634,91	793,64	23.412,31
1.4	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	2.658,38	6,01	7,51	19.964,43
1.5	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.510,90	1.888,63	1.888,63
1.6	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	931,71	1.164,64	1.164,64
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	206,00	257,50	257,50
1.8	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno	m	70,00	54,52	68,15	4.770,50
1.9	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)	m²	160,00	53,88	67,35	10.776,00
1.10	73822/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	0,50	0,63	5.040,00
Subtotal								77.889,83

2.			PROJETOS COMPLEMENTARES					105.775,60
2.1		SENGE	Projeto Elétrico	m²	2.068,96	8,18	10,23	21.155,12
2.2		SENGE	Projeto Estrutural	m²	2.068,96	8,18	10,23	21.155,12
2.3		SENGE	Projeto Incêndio	m²	2.068,96	8,18	10,23	21.155,12
2.4		SENGE	Projeto Hidráulico	m²	2.068,96	8,18	10,23	21.155,12
2.5		SENGE	Projeto SPDA	m²	2.068,96	8,18	10,23	21.155,12
Subtotal								105.775,60

3.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					274.921,75
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	406,96	59,49	74,36	30.262,56
3.2	79473	SINAPI	Corte e aterro compensado	m³	4.600,00	4,86	6,08	27.945,00
3.3	79472	SINAPI	Regularização para conformidade da camada final de terraplenagem	m²	8.000,00	0,46	0,58	4.600,00
3.4	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	440,63	5,59	6,99	3.078,90
3.5	73964/6	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	268,98	45,12	56,40	15.170,47
3.6	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	968,42	52,64	65,80	63.722,04
3.7	72895	SINAPI	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão basculante (carga e descarga manuais)	m³	2.478,32	19,01	23,76	58.891,08
3.8	72887	SINAPI	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (23km)	m³xkm	57.001,36	1,00	1,25	71.251,70
Subtotal								274.921,75

4.			FUNDAÇÕES					209.848,49
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
4.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	609,00	45,86	57,33	34.913,97
4.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	121,70	21,38	26,73	3.253,02
4.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	381,27	40,23	50,29	19.173,83
4.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	39,57	8,63	10,79	427,01
4.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	76,24	7,95	9,94	757,78
4.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	512,07	6,39	7,99	4.091,44
4.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	801,58	5,54	6,93	5.554,96
4.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,81	5,01	6,26	86,47
4.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	701,61	10,30	12,88	9.036,74
4.1.10	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	52,92	460,03	575,04	30.429,39
4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
4.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	809,81	40,23	50,29	40.725,18
4.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,16	8,63	10,79	1,73
4.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.390,94	7,95	9,94	13.825,98
4.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,55	6,39	7,99	675,55
4.2.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	148,11	5,54	6,93	1.026,40
4.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	732,37	10,30	12,88	9.432,95
4.2.7	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	45,74	460,03	575,04	26.301,98
4.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
4.3.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,97	40,23	50,29	250,17
4.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	288,70	6,39	7,99	2.306,73
4.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,84	10,30	12,88	938,20

Sec. Munc. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45 200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 1 de 12

Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33298-D
Decreto nº 17.713

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
4.3.4	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,48	460,03	575,04	2.002,40
4.3.5		CPU	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	55,96	66,28	82,85	4.636,61
Subtotal								209.848,49

4.			SUPERESTRUTURA					373.682,03
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-			
4.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	887,96	60,56	75,70	67.218,63
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,16	9,57	11,96	1,91
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.417,59	8,65	10,81	15.324,18
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	618,19	6,91	8,64	5.341,15
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	91,82	5,93	7,41	680,36
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,14	5,27	6,59	521,53
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	753,78	11,52	14,40	10.854,44
4.1.8	92718	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	49,74	460,03	575,04	28.600,66
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		-			
4.2.1	94418	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	682,92	54,76	68,45	46.745,85
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.352,59	6,91	8,64	11.686,34
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.234,92	5,93	7,41	16.560,78
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	31,01	5,27	6,59	204,36
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	909,40	11,52	14,40	13.095,30
4.2.6	92718	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	37,69	460,03	575,04	21.673,98
4.2.7	74141/003	SINAPI	Laje pré-moldada	m²	967,29	93,39	116,74	112.921,43
4.2.8	92718	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. LAJE	m³	38,70	460,03	575,04	22.251,11
Subtotal								373.682,03

5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					162.938,67
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia e água)	m²	24,72	90,46	113,08	2.795,34
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-			
5.2.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, areia e água)	m²	1.798,81	44,28	55,35	99.564,13
5.2.2	87499	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x14x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, areia e água)	m²	13,62	74,94	93,68	1.275,92
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	624,10	18,49	23,11	14.422,95
5.2.4	93183	SINAPI	Verga 10X10cm em concreto pré-moldado fck=20MPa	m	582,30	34,69	43,36	25.248,53
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	41,20	381,20	476,50	19.631,80
Subtotal								162.938,67

6.			ESQUADRIAS					290.909,42
6.1			PORTAS DE MADEIRA		-			
6.1.1	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1 , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	14,00	666,45	833,06	11.662,84
6.1.2	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2 , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	666,45	833,06	5.831,42
6.1.3	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3 , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	6,00	666,45	833,06	4.998,36
6.1.4		CPU	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4 , incluso marco e dobradiças	un	12,00	560,30	700,38	8.404,56
6.1.5		CPU	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM5 , incluso marco e dobradiças	un	6,00	560,30	700,38	4.202,28
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-			
6.2.1		CPU	Peças de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	m	6,40	430,20	537,75	3.441,60
6.2.2	74046/2	SINAPI	Targeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	22,00	31,48	39,35	865,70
6.2.3		CPU	Chapa metálica (aluminio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	20,80	126,80	158,50	3.296,80
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO		-			
6.3.1	91338	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio, PA1 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	429,21	536,51	3.943,35
6.3.2	91338	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio, PA2 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	429,21	536,51	1.802,67

Sec. Munc. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 2 de 12

Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33290-D
Declaro nº 11.713

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
6.3.3	91338	SINAPI	Porta de abrir de 1,2x2,10m em chapa de alumínio - PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	429,21	536,51	2.704,01
6.7.2	84959	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	7,50	124,34	155,43	1.165,73
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO		-	-	-	-
6.4.1	C4521	SEINFRA	Janela de Alumínio, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	329,46	269,52	336,90	110.995,07
6.4.2		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	89,90	112,38	472,00
6.5			PORTÕES METÁLICOS		-	-	-	-
6.5.1	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	496,37	620,46	2.289,50
6.5.2	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	496,37	620,46	2.177,81
6.5.3	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	496,37	620,46	2.419,79
6.5.4	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	496,37	620,46	1.340,19
6.5.5	74100/1	SINAPI	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	496,37	620,46	3.350,48
6.6			GRADIL METÁLICO		-	-	-	-
6.6.1	C4559	SEINFRA	Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura	m²	129,10	258,00	322,50	41.634,75
6.7			VIDROS		-	-	-	-
6.7.1	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	21,13	166,58	208,23	4.399,90
6.7.2	84959	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	308,37	171,68	214,60	66.176,20
6.7.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	333,44	416,80	3.334,40
						Subtotal		290.909,42

7.			SISTEMAS DE COBERTURA					717.827,61
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica para cobertura	m²	2.607,91	75,56	94,45	246.317,10
7.2	92568	SINAPI	Ripa, caibro e terças de aço com encaixe para telha cerâmica	m²	2.328,59	57,08	71,35	166.144,90
7.3	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhas estrutural de fibrocimento ou metálicas	m²	358,88	27,85	34,81	12.493,51
7.4	73865	SINAPI	Fundo preparador primer epoxi para estruturas metálicas uma demão	m²	2.607,91	7,53	9,41	24.546,95
7.5	73924/002	SINAPI	Pintura esmalte para estruturas metálicas	m²	2.607,91	24,24	30,30	79.019,67
7.6	C3545	SEINFRA	Telha termoaústica trapezoidal	m²	358,88	116,39	145,49	52.213,45
7.7	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	54,07	67,59	90,57
7.8	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.328,59	23,43	29,29	68.204,40
7.9	94231	SINAPI	Rufo para telha cerâmica	m	82,60	27,25	34,06	2.813,36
7.10	94227	SINAPI	Calha pvc semicircular 125mm	m	419,44	33,47	41,84	17.548,32
7.11	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	15,29	19,11	4.007,75
7.12	96116	SINAPI	Fôrro PVC em régua	m²	967,29	36,74	45,93	44.427,63
						Subtotal		717.827,61

8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					20.813,49
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	911,62	8,86	11,08	10.100,75
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização de laje com tinta betuminosa	m²	967,29	8,86	11,08	10.712,74
						Subtotal		20.813,49

9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					332.437,33
9.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	4.470,76	3,09	3,86	17.257,12
9.2	89173	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	4.470,76	29,30	36,63	163.763,79
9.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	3.595,11	16,19	20,24	72.764,95
9.4	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m³	1,18	534,51	668,14	788,41
9.5	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	875,65	46,85	58,56	51.278,06
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	40,79	50,99	717,43
9.7		CPU	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	525,23	39,40	49,25	25.867,58
						Subtotal		332.437,33

10.			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					465.297,51
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 mpa esp 7 cm, incluso armação em tela soldada	m²	1.966,06	72,43	90,54	178.007,07

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208. Centro CEP: 45 200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 3 de 12

Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33292-D
Inscrição 17.713

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
10.1.2	87642	SINAPI	Contrapiso traço 1:4 (cimento e areia) espessura 4cm	m²	1.966,06	40,85	51,06	100.387,02
10.1.3	68053	SINAPI	Lona plástica	m²	1.966,06	5,76	7,20	14.155,63
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	28,46	35,58	6.349,25
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	28,46	35,58	35.359,05
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	131,94	113,94	142,43	18.792,21
10.1.7	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,58	113,94	142,43	794,76
10.1.8	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e enceramento	m²	793,82	109,54	136,93	108.697,77
10.1.9	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	71,32	89,15	2.754,74
Subtotal								465.297,51

PINTURA								
11.1	88411	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	3.465,92	2,23	2,79	9.661,24
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	944,62	11,00	13,75	12.988,53
11.3	96131	SINAPI	Emassamento de paredes externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.521,30	17,92	22,40	56.477,03
11.4	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	3.465,92	9,95	12,44	43.116,00
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	55,84	21,74	27,18	1.517,73
11.6	73924/2	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	295,52	24,24	30,30	8.954,26
11.7	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68	21,74	27,18	6.242,70
Subtotal								138.957,48

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	135,00	3,42	4,28	577,80
12.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	212,00	6,79	8,49	1.799,88
12.3	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	26,00	9,72	12,15	315,90
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	88,00	9,72	12,15	1.069,20
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	72,00	12,02	15,03	1.082,16
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	82,00	18,29	22,86	1.874,52
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	57,00	5,42	6,78	386,46
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	un	35,00	7,96	9,95	348,25
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	53,00	7,25	9,06	480,18
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	6,00	6,73	8,41	50,46
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	7,00	8,59	10,74	75,18
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	21,00	10,40	13,00	273,00
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 60mm	un	1,00	27,38	34,23	34,23
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 75mm	un	4,00	73,35	91,69	366,76
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	7,00	15,67	19,59	137,13
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	12,99	16,24	48,72
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	12,99	16,24	48,72
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	15,61	19,51	97,55
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	48,18	60,23	60,23
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00	48,18	60,23	542,07
12.21	89395	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	29,00	10,03	12,54	363,66
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	13,11	16,39	16,39
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00	15,86	19,83	99,15
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00	55,77	69,71	139,42
12.25	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	8,10	67,19	83,99	680,32
12.26	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	30,60	97,95	122,44	3.746,66
12.27		MERCADO	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00	21.600,00	27.000,00	27.000,00
12.28		MERCADO	Caixa d'água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	19.300,00	24.125,00	24.125,00
Subtotal								65.839,00

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL								
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornecimento e instalação	m	119,40	15,02	18,78	2.242,33
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornecimento e instalação	m	90,00	21,61	27,01	2.430,90
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornecimento e instalação	m	112,50	32,23	40,29	4.532,63
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	m	358,60	19,52	24,40	8.743,51

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208 Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 4 de 12

Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33295-D
Declaro em 17/5/18

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.911.691,64
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
13.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornecimento e instalação	m	53,00	21,61	27,01	1.431,53
13.6	90711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm , fornecimento e instalação	m	45,00	62,63	78,29	3.523,05
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm , fornecimento e instalação	m	33,00	103,00	128,75	4.248,75
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm , fornecimento e instalação	m	60,00	163,79	204,74	12.284,40
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00	7,09	8,86	230,36
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00	8,90	11,13	155,82
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	15,03	18,79	37,58
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00	6,29	7,86	550,20
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00	4,78	5,98	215,28
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	14,19	17,74	70,96
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00	18,72	23,40	351,00
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	9,54	11,93	35,79
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	15,56	19,45	369,55
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	25,44	31,80	127,20
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	15,56	19,45	38,90
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	25,44	31,80	508,80
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	34,75	43,44	564,72
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	34,75	43,44	130,32
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	34,75	43,44	347,52
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	22,98	28,73	201,11
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	50,34	62,93	629,30
13.26	72286	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	160,44	200,55	601,65
13.27	72289	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	353,84	442,30	3.096,10
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	8,35	10,44	261,00
13.29	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	49,12	61,40	184,20
13.30	74104/1	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	144,36	180,45	7.398,45
13.31	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	1.774,24	2.217,80	6.653,40
13.32	C2832	SEINFRA	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	2.778,22	3.472,78	3.472,78
13.33	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	159,37	199,21	50.639,18
Subtotal								114.299,27

14.			LOUÇAS E METAIS					43.926,46
14.1		CPU	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00	190,80	238,50	954,00
14.2	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	7,00	344,64	430,80	3.015,60
14.3	40729	SINAPI	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550 404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	7,00	222,06	277,58	1.943,06
14.4	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00	740,34	925,43	7.403,44
14.5		CPU	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	7,00	28,90	36,13	252,91
14.6	74234/1	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente	un	3,00	466,11	582,64	1.747,92
14.7	86942	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	2,00	160,24	200,30	400,60
14.8	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	14,00	228,49	285,61	3.998,54
14.9	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	18,00	33,69	42,11	757,98
14.10		CPU	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	3,00	62,80	78,50	235,50
14.11		CPU	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C., cor cromado, DECA ou equivalente	un	14,00	170,50	213,13	2.983,82
14.12		MERCADO	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00	183,90	229,88	459,76
14.13		CPU	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	8,00	81,20	101,50	812,00
14.14		CPU	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00	79,40	99,25	1.191,00
14.15	86920	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneira	un	1,00	604,14	755,18	755,18
14.16	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANK, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	8,00	249,45	311,81	2.494,48
14.17	86915	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	56,02	70,03	700,30
14.18	86936	SINAPI	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00	249,45	311,81	1.559,05
14.19		CPU	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	110,15	137,69	275,38

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208 - Centro CEP: 45 200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 5 de 12

Edson Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33292-D
Bacharelado em Engenharia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
14.20	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	9,00	63,94	79,93	719,37
14.21	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	6,00	56,02	70,03	420,18
14.22	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	8,00	551,42	689,28	5.514,24
14.23	86881	SINAPI	Sifão cromado para lavatório L76	un	2,00	101,63	127,04	254,08
14.24	86942	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00	160,24	200,30	400,60
14.25		MERCADO	Barra de apoio para box em "L" Linha conforto, aço polido, código: 2335 I.ESC, DECA ou equivalente	un	2,00	187,60	234,50	469,00
14.26		CPU	Cadeira articulada para banho, Linha conforto, código: 2355 E.BR DECA ou equivalente,	un	2,00	815,50	1.019,38	2.038,76
14.27		MERCADO	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente.	un	12,00	89,80	112,25	1.347,00
14.28	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrão alto	un	2,00	26,72	33,40	66,80
14.29	89985	SINAPI	Acabamento para registro pequeno linha Izy, código 1155.C37	un	9,00	67,19	83,99	755,91
Subtotal								43.926,46

15.			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					3.275,05
15.1	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,00	26,07	32,59	228,13
15.2	93101	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00	20,02	25,03	50,06
15.3		MERCADO	Fita anticorrosiva	m	7,00	31,30	39,13	273,91
15.4		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	6,00	38,40	48,00	288,00
15.5		MERCADO	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00	89,50	111,88	111,88
15.6		MERCADO	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1,00	92,50	115,63	115,63
15.7		MERCADO	Registro do Regulador	un	4,00	92,50	115,63	462,52
15.8	85120	SINAPI	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00	113,92	142,40	142,40
15.9		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	2,00	320,50	400,63	801,26
15.10		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	2,00	320,50	400,63	801,26
Subtotal								3.275,05

16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					37.002,80
16.1	83635	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	198,42	248,03	3.224,39
16.2	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	13,00	27,08	33,85	440,05
16.3	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	49,00	265,85	332,31	16.283,19
16.4		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	un	31,00	280,70	350,88	10.877,28
16.5		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	3,00	280,70	350,88	1.052,64
16.6		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	13,00	315,40	394,25	5.125,25
Subtotal								37.002,80

17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					229.585,90
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	3,60	313,21	391,51	1.409,44
17.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	313,21	391,51	391,51
17.1.3	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	313,21	391,51	783,02
17.1.4	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	313,21	391,51	783,02
17.1.5	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	313,21	391,51	391,51
17.1.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A, padrão DIN (linha branca)	un	19,00	13,70	17,13	325,47
17.1.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	31,00	13,70	17,13	531,03
17.1.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	14,00	89,44	111,80	1.565,20
17.1.9	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	18,00	13,70	17,13	308,34
17.1.10	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00	89,44	111,80	670,80
17.1.11	74130/6	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	339,81	424,76	424,76
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	378,00	6,26	7,83	2.959,74
17.2.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	1.579,43	6,97	8,71	13.756,82
17.2.3	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40mm (DN 1 1/2"), fornecimento e instalação	m	385,20	10,79	13,49	5.188,32

Sec. Munic. Infraestrutura
Infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208. Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 6 de 12

Edson
Engenheiro Civil
CREA 032900-D
Decision 17/13

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
17.2.4	91872	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	313,43	11,39	14,24	4.463,17
17.2.5	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 2"), fornecimento e instalação	m	292,50	14,61	18,26	5.341,05
17.2.6	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 3"), fornecimento e instalação	m	110,25	24,13	30,16	3.325,14
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfiliado metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	m	24,03	32,19	40,24	966,97
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfiliado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	211,64	36,60	45,75	9.682,30
17.2.9	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 com tampa	un	20,00	148,99	186,24	3.724,80
17.2.10	83443	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	45,95	57,44	919,04
17.2.11	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	302,00	11,72	14,65	4.424,30
17.2.12	91943	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	13,00	14,79	18,49	240,37
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	6,63	8,29	16,58
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00	7,52	9,40	1.513,40
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	8,39	10,49	230,78
17.2.16	95805	SINAPI	Condutete PVC 3/4"	m	163,00	18,18	22,73	3.704,99
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00	59,49	74,36	3.494,92
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		-		-	-
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	4.569,30	2,43	3,04	13.890,67
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	369,90	3,79	4,74	1.753,33
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	703,80	5,14	6,43	4.525,43
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	293,40	8,31	10,39	3.048,43
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	256,50	35,49	44,36	11.378,34
17.3.6	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	685,80	5,54	6,93	4.752,59
17.3.7	C0543	SEINFRA	Cabo UTP categoria 5	m	1.683,77	8,82	11,03	18.571,93
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	260,01	8,35	10,44	2.714,50
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		-		-	-
17.4.1	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	180,00	22,18	27,73	4.991,40
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	7,00	23,98	29,98	209,86
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	40,00	35,57	44,46	1.778,40
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla para piso	un	3,00	35,57	44,46	133,38
17.4.5	92023	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	15,00	37,30	46,63	699,45
17.4.6	91961	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	6,00	43,25	54,06	324,36
17.4.7	91969	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00	80,48	75,60	151,20
17.4.8	91969	SINAPI	Interruptor tree-way 10A, completa	un	31,00	60,48	75,60	2.343,60
17.4.9	83465	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	44,42	55,53	166,59
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples	un	2,00	37,30	46,63	93,26
17.4.11	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	200,91	251,14	20.593,48
17.4.12		MERCADO	Conector de TV tipo F	un	15,00	8,70	10,88	163,20
17.4.13	73953/6	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	160,00	91,59	114,49	18.318,40
17.4.14	74041/1	SINAPI	Luminaria tipo Drops para 1 lampada fluorescente 60W	un	8,00	61,42	76,78	614,24
17.4.15	C0862	SEINFRA	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	1.953,31	2.441,64	9.766,56
17.4.16	C4371	SEINFRA	Arandela de sobrepor	un	22,00	200,91	251,14	5.525,08
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projetor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	4,00	477,17	596,46	2.385,84
17.4.18	73783/1	SINAPI	Poste de concreto	un	40,00	539,07	673,84	26.953,60
17.4.19	72337	SINAPI	Tomada modular RJ-45 categoria 6	un	110,00	23,52	29,40	3.234,00
Subtotal								229.585,90

18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					125.649,87
18.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin	m	3,00	55,31	69,14	207,42
18.2		CPU	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	37,80	47,25	1.890,00
18.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	40,00	33,96	42,45	1.698,00
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expossura 6 mm	un	1,00	380,70	475,88	475,88
18.5	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00	63,01	63,01	2.520,40

Sec. Munc. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av Presidente Dutra, 208 Centro CEP 45 200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 7 de 12

Edilson Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33290-D
Data: 01/07/18

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.911.691,64
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
18.6	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	44,46	55,58	51.133,60
18.7	72930	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	53,79	67,24	59.574,64
18.8	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	39,00	149,51	186,89	7.288,71
18.9	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	34,00	20,26	25,33	861,22

Eduardo
Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33290-D
Decisão nº 17.713

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
Subtotal								125.649,87

19.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					187.772,03
19.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	un	2,00	2.064,32	2.580,40	5.160,80
19.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	406,94	508,68	36.803,00
19.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	202,88	253,60	5.457,47
19.4	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	52,22	65,28	16.825,92
19.5	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	120,02	150,03	2.742,55
19.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	111,59	139,49	2.297,40
19.7		MERCADO	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	98,60	123,25	5.166,64
	95135	SINAPI	Locação de andaime metálico tubular	m/mês	3.750,00	17,52	21,90	82.125,00
	C4529	SEINFRA	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	437,80	547,25	31.193,25
Subtotal								187.772,03

20.			SERVIÇOS FINAIS					209.059,58
20.0			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
20.1	6514	SINAPI	Lastro de brita e=3cm	m²	16,38	93,08	116,35	1.905,81
20.2	94992	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	546,04	54,53	68,16	37.218,09
20.3	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	286,09	357,61	22.547,31
20.4	94265	SINAPI	Meio-fio (guia) de concreto premoldado	m	241,96	28,42	35,53	8.596,84
20.5	92393	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6cm, asentados sobre colção de areia	m²	1.707,59	46,96	58,70	100.235,53
20.6	85180	SINAPI	Plantio de grama	m²	2.240,00	13,77	17,21	38.556,00
Subtotal								209.059,58

21.			ADMINISTRAÇÃO					719.680,95
21.1	93567	SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	mês	12,00	18.858,34	23.322,93	279.875,10
21.2	93572	SINAPI	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	12,00	5.215,82	6.519,78	78.237,30
21.3	94295	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	mês	12,00	7.479,04	9.348,80	112.185,60
21.4	88326	SINAPI	Vigia noturno com encargos complementares	h	5.280,00	26,96	33,70	177.936,00
21.5	93563	SINAPI	Almoxarife com encargos complementares	mês	12,00	4.763,13	5.953,91	71.446,95
Subtotal								719.680,95

22.			SERVIÇOS FINAIS					8.463,02
22.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38	2,31	2,89	8.463,02
Subtotal								8.463,02

			Quadra para escola 12 Salas de Aula - 220V					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

21.			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.791,39
21.1	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	986,17	6,01	7,51	7.406,14
21.2	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	m	35,00	54,52	68,15	2.385,25
Subtotal								9.791,39

			PROJETOS COMPLEMENTARES					45.970,05
	SENGE		Projeto Elétrico	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
	SENGE		Projeto Estrutural	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
	SENGE		Projeto Incêndio	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
	SENGE		Projeto Hidráulico	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
	SENGE		Projeto SPDA	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
Subtotal								45.970,05

22.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					16.269,32
22.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	167,40	65,68	82,44	10.994,83
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	59,49	74,36	3.240,61

Soc. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 9 de 12

Edson Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33292-D
Declaro nº 47703

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.911.691,64
--	--	--	--	----	------	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
22.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,69	5,59	6,99	424,22
22.4	73964/6	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,54	45,12	56,40	1.609,66
Subtotal								16.269,32

23.			FUNDAÇÕES					31.534,29
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
23.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	154,00	45,86	57,33	8.828,82
23.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	30,98	21,38	26,73	828,10
23.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	37,37	40,23	50,29	1.879,34
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	8,63	10,79	213,64
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	5,64	7,05	1.028,60
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	10,30	12,88	951,96
23.1.7	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,85	460,03	575,04	488,78
23.1.8	92725	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,97	354,92	443,65	1.761,29
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
23.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	137,40	40,23	50,29	6.909,85
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	8,63	10,79	2.284,57
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	5,64	7,05	45,47
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	10,30	12,88	1.161,52
23.2.5	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	460,03	575,04	5.152,36
Subtotal								31.534,29

24.			SUPERESTRUTURA					109.441,25
24.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
24.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	56,28	70,35	6.413,81
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	5,93	7,41	3.005,79
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	11,52	14,40	1.707,12
24.1.4	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	460,03	575,04	4.249,55
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					
24.2.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	24,58	56,28	70,35	1.729,20
24.2.2	6514	SINAPI	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	44,58	93,08	116,35	5.186,88
24.2.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	5,76	7,20	6.419,81
24.2.4	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 mpa esp 7 cm, incluso armação em tela soldada	m²	891,64	72,43	90,54	80.729,09
Subtotal								109.441,25

25.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					109.799,81
25.1			PAREDES					
25.1.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	44,28	55,35	18.362,92
25.1.2	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	90,46	113,08	15.910,36
25.2			ARQUIBANCADA					
25.2.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	44,28	55,35	6.035,36
25.2.2	74202/2	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	68,67	85,84	7.160,77
25.2.3	73787/001	SINAPI	Alambrado em tudo de aço galvanizado e tela	m²	264,00	188,88	236,10	62.330,40
Subtotal								109.799,81

26.			SISTEMAS DE COBERTURA					476.632,28
26.1	C2450	SEINFRA	Telha termoaústica trapezoidal	m²	1.131,29	116,39	145,49	164.591,38
26.2	75220	SINAPI	Cumeeira para telha metálica trapezoidal	m	37,64	24,18	30,23	1.137,86
26.3	C2450	SEINFRA	Telha termoaústica trapezoidal fechamento lateral	m²	296,02	116,39	145,49	43.067,95
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	54,07	67,59	1.930,37
26.5	94231	SINAPI	Rufo para telha metálica	m	75,28	27,25	34,06	2.564,04
26.6	73970/2	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica	kg	22.594,80	7,32	9,15	206.742,42
26.7	73865	SINAPI	Fundo preparador primer epoxi para estruturas metálicas uma demão	m²	1.425,20	7,53	9,41	13.414,70
26.8	73924/002	SINAPI	Pintura esmalte para estruturas metálicas	m²	1.425,20	30,30	30,30	43.183,56

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208. Centro CEP: 45 200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 10 de 12

Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33292-D
Declaro nº 17.73

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.911.691,64
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)	
Subtotal									476.632,28
27.			IMPERMEABILIZAÇÃO						1.522,39
27.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	137,40	8,86	11,08	1.522,39	
Subtotal									1.522,39
28.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						40.720,68
28.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	3,09	3,86	2.588,21	
28.2	89173	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	29,30	36,63	24.561,15	
28.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	16,19	20,24	13.571,32	
Subtotal									40.720,68
29.			PINTURA						100.730,42
	88411	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	670,52	2,23	2,79	1.869,07	
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	670,52	11,00	13,75	9.219,65	
29.1	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	670,52	9,95	12,44	8.341,27	
29.2	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	44,07	55,09	32.649,09	
	72815	SINAPI	Pintura de tinta a base epóxi sobre piso	m²	816,19	49,58	61,98	50.583,38	
	41595	SINAPI	Pintura de demarcação de faixas	m	726,00	10,09	12,61	9.156,68	
Subtotal									100.730,42
30.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V						11.727,12
30.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
30.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	313,21	391,51	391,51	
30.1.2	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	89,44	111,80	223,60	
30.1.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	13,70	17,13	51,39	
30.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
30.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	80,00	6,97	8,71	696,80	
30.2.2	91872	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	144,00	11,39	14,24	2.050,56	
30.2.3	95805	SINAPI	Condutete PVC 3/4"	un	34,00	18,18	22,73	772,82	
30.3			CABOS E CONDUTORES						
30.3.1	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chama 450/750V	m	230,00	2,43	3,04	699,20	
30.3.2	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm², anti-chama 450/750V	m	30,00	5,14	6,43	192,90	
30.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
30.4.1	74082/1	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	un	24,00	212,37	265,46	6.371,04	
30.4.2	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	10,00	22,18	27,73	277,30	
Subtotal									11.727,12
31.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						18.636,30
31.1	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	6,00	50,41	63,01	378,06	
31.2	72254	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	122,00	53,79	67,24	8.203,28	
31.3	72253	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	158,00	44,46	55,58	8.781,64	
31.4	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	6,00	149,51	186,89	1.121,34	
31.5	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	6,00	20,26	25,33	151,98	
Subtotal									18.636,30
32.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						20.213,19
32.1	7724	ORSE	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	6.048,31	7.560,39	7.560,39	
32.2	10069	ORSE	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	2.602,39	3.252,99	3.252,99	
32.3	2432	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	716,38	895,48	895,48	
32.4	C4559	ORSE	Gradil pré-fabricado	m²	26,37	258,00	322,50	8.504,33	
Subtotal									20.213,19
33.			SERVIÇOS FINAIS						2.850,03
33.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	886,17	2,31	2,89	2.850,03	
Subtotal									2.850,03

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208. Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Página 11 de 12

Eduardo Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33292-D
Data: 05/11/13

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.911.691,64
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
Custo TOTAL com BDI Incluso								5.911.691,64

Edna B
Edna B. Pereira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 33298-D
Decisão nº 17.713

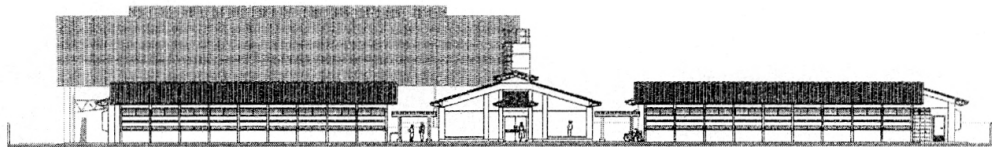
Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77D53577B8B98A335C2A64A6096BA08

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
3	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	12
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	13
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	13
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	14
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	14
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	15
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	16
4.1.1	Considerações Gerais	16
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes.....	16
4.1.3	Sequência de execução	17
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	18
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	18
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	18
4.2.2	Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (Cobogós).....	20
4.2.3	Vergas e Contra-vergas em concreto	21
4.2.4	Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada	21
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	22
4.3.1	Estrutura Metálica.....	22
4.4	COBERTURAS.....	26
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	26
4.4.2	Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas	26

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.4.3 Calhas Metálicas	27
4.5 ESQUADRIAS	28
4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)	29
4.5.2 Portas de Madeira	29
4.5.3 Telas de Proteção em Nylon	29
4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	30
4.6.1 Manta Asfáltica	30
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	31
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas	31
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica	32
4.7.3 Paredes externas	33
4.7.4 Paredes internas - áreas secas	34
4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas	35
4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material	35
4.7.7 Piso contínuo em Granitina	36
4.7.8 Piso em Cerâmica 40x40 cm	36
4.7.9 Soleira em granito	37
4.7.10 Peitoril em granito	38
4.7.11 Piso em Cimento desempenado	38
4.7.12 Piso em blocos intertravados de concreto	39
4.7.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta	40
4.7.14 Piso industrial polido	41
4.7.15 Tetos – Pintura	43
4.7.16 Louças	44
4.7.17 Metais / Plásticos	44
4.7.18 Bancadas e Prateleiras em granito	45
4.7.19 Elementos Metálicos	46
4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	47
4.8.1 Forração de Grama	47
5 HIDRÁULICA	49
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	50
5.1.1 Sistema de Abastecimento	50
5.1.2 Ramal Predial	50
5.1.3 Reservatório	50
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas	50
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	51
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte	51
5.2.2 Subsistema de Ventilação	52
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários	52
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas	52
5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	53
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	53
5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	53
5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas	54

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6	ELÉTRICA.....	55
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	56
7	ANEXOS	57
7.1	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	58
7.2	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	60
7.3	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS.....	62
7.4	TABELA DE ESQUADRIAS	64
7.5	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	67

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

1 INTRODUÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

4

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

5

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2 ARQUITETURA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

6

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

O conjunto da edificação é formado por oito blocos distintos, sendo eles:

- Bloco A – administrativo;
- Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório);
- Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio);
- Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto);
- Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários);
- Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários);
- Bloco G – quadra coberta

A implantação dispõe-se em dois eixos. O primeiro, composto pelos blocos B e C, localiza-se na parte frontal do terreno e o segundo, formado pelos blocos A e D, situa-se no centro do lote. Voltados para este eixo encontram-se os blocos E e F que interligam-se aos demais através das passarelas e área de recreação. No fundo do lote está a quadra coberta.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura é proposta em estrutura metálica com duas águas e telha cerâmica. Para o revestimento do piso, em áreas fechadas especificou-se cerâmica resistente à abrasão, e em circulações granitina; revestimentos esses, que facilitam a limpeza. Do mesmo modo, as salas são revestidas com um barrado cerâmico arrematado por uma faixa de madeira, que protege a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 100m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnade.gov.br

7

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de médio porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- **Tipologia das coberturas** – Foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar. Nos blocos A e D, que têm pé-direito mais baixo em relação aos demais blocos é utilizado lanternim possibilitando a ventilação da cobertura. Essa mesma solução foi adotada na cobertura da quadra permitindo uma melhor ventilação do espaço.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4155 – Site: www.fnde.gov.br

8

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como brises, varandas, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

O Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula possui quadra coberta e 8 blocos construídos (sendo o bloco E duplicado), todos eles são edifícios térreos. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam através de passarelas. Na área externa estão o bicicletário, castelo d'água, pátio aberto e circulação de carga e descarga. O estacionamento localiza-se fora do perímetro fechado da escola, na área frontal do lote. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A - Administrativo:

- Almoxarifado;
- Circulação;
- Coordenação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala dos professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino;

Bloco B - Pedagógico:

- Auditório;
- Biblioteca;

Bloco C - Pedagógico:

- Informática;
- Laboratório;
- Sala do grêmio;

Bloco D - Serviços:

- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



~ Pátio de serviço;

- Área de recepção, triagem e pré-lavagem de alimentos;
- Área de serviço;
- Circulação;
- Depósito de material de limpeza;
- Despensa;
- Cozinha:
 - ~ Bancada de preparo de carnes;
 - ~ Bancada de preparo de guarnições;
 - ~ Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - ~ Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - ~ Bancada de lavagem de louças sujas;
 - ~ Área de Cocção;
 - ~ Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - ~ Balcão de recepção de louças sujas;
- Banho;
- Sanitário;
- Pátio coberto - espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório;

Bloco E - Pedagógico:

- Circulação;
- Salas de aula;
- Sanitário masculino;
- Sanitário feminino;

Bloco F - Pedagógico:

- Circulação;
- Salas de aula;
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino;

Bloco G - Quadra Coberta:

- Quadra poliesportiva coberta;

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários e vestiários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente. Os vestiários contam com área de banho adaptada com bancos e barras de apoio nas paredes.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

12

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura metálica;
- Passarelas metálicas (modulares).

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



• Substituições:

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

15

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	20 e 25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

16

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm, 15x50cm, 27x27cm e diâmetro 25cm.

Pilares metálicos nas passarelas com diâmetro de 15cm.

Pilares mistos na quadra com dimensões aproximadas 24x50cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



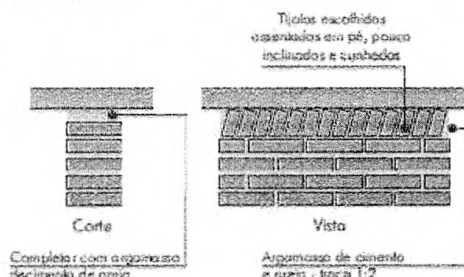
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03 - Planta Baixa (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-CRT- QDAG-28_R03 - Cortes (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03 - Fachadas (Quadra Coberta)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
- _ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;
- _ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

4.2.2 Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (cobogós)

4.2.2.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores.

- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

4.2.2.2 Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. O assentamento deve iniciar pelo piso e devem ser realizados os fechamentos laterais e superiores.

4.2.2.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Muros pátio de serviço (h = 2,15m) - cor natural
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 - Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 - Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 - Fachadas (Bloco Serviço)

4.2.2.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos*.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.2.3 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.3.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada

4.2.4.1 Características e Dimensões do Material

Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m²), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrostática cinza nas duas faces.

- Pannel: 25 mm(altura) x 1.000 mm(largura útil) x 0.65 ou 0.80 mm(espessura). As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;

- Modelo de Referência: Grupotelhas Trapézio 35 Perfurada
Ou Tuper Telhas TPR Perfurada 25.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.2.4.2 Seqüência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em seqüência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

4.2.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Nos fechamentos laterais do volume da Quadra Coberta, conforme indicação de projeto.

- Referências: **12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** – Fachadas (Quadra Coberta)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

4.3.1.1.1 Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado "Detalhamento para Execução" das estruturas metálicas que compõe o projeto.

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2".

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16" superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4"; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 \text{ t/cm}^2$).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC - Manual of Steel Structure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Estrutura da cobertura dos blocos, da quadra coberta e das passarelas.

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** - Cobertura
- 12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03** - Cortes (Quadra Coberta)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



12-SMT-PLC-ADMA-02_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Administrativo)
12-SMT-PLC-PDGB-06_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
12-SMT-PLC-PDGC-10_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
12-SMT-PLC-PDGD-14_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Serviço)
12-SMT-PLC-PDGE-18_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
12-SMT-PLC-PDGF-22_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
12-SMT-DET-QDAG-26_R03 – Detalhe da estrutura (Quadra Coberta)
12-SMT-CRD-PASS-30_R03 – Cortes e detalhes (Passarelas)

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.

- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura

12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)

12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

12-ARQ-CRT-SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)

12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15310/2009, Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.

4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas

4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor cinza.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 980 mm(cobertura útil) x 50 mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:
Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

4.4.2.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Quadra poliesportiva coberta e passarelas

- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03 – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
12-ARQ-PLA-PASS0-37_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)
12-ARQ-PLA-PASS0-38_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)

4.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.4.3 Calhas Metálicas

4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

4.4.3.2 Sequência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distâncias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto.

4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados das passarelas.

- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura
12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais no lado interno.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor TERRACOTA e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA e TERRACOTA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: 12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01 - Esquadrias – Detalhamento
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame

- Referências: **12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** – Planta Baixa (Administrativo)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético
Qualidade: de primeira linha
Cor: Conforme quadro do anexo 6.3
Acabamento: conforme anexo 6.3
Fabricante: Suvinil ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares das passarelas, brises, estrutura metálica da cobertura dos blocos e da quadra coberta, chapa de fechamento das treliças das coberturas dos blocos, pilares mistos da quadra coberta e volume do castelo d'água.

- Referências: 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 – Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 – Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRD- QDAG-28_R03 – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suviniil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F	Bloco G
Paredes externas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Pilares	caramelo	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza
Vigas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Rodapé	cinza	cinza	cinza	-----	cinza	cinza	cinza
Base do banco	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	-----

- Referências: 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 – Fachadas (Administrativo)
12-ARQ-FCH-PDGB-14_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH-PDGC-17_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH-SERD-20_R03 – Fachadas (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH-PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH-PDGF-26_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH-QDAG-29_R03 – Fachadas (Quadra coberta)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.7.3 Paredes externas

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, na cor vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, na cor branca, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

4.7.3.2 Sequência de execução

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco D (cerâmica 10x10) - barrado superior pátio coberto - uma fiada acima de 1,80m, até a altura de 1,90m – Cor vermelho
- Bloco E (cerâmica 30x40) – área dos bebedouros - do piso até a altura de 2,20m.
- Referências: **12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

__ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvini! Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, laboratório, informática, auditório, biblioteca)
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvini Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

35

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Vestiários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.7 Piso Contínuo em Granitina

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso contínuo em granitina com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas), cor bege claro;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura)

4.7.7.2 Sequência de execução:

Revestimento monolítico proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Deve ser aplicada sobre base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), de espessura mínima de 2 cm;

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência.

O polimento é dado com passagem de politrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionam um acabamento superficial liso.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Circulações e pátio coberto
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x 415 mm)

4.7.8.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.8.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.8.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço (exceto pátio) – cor branca;
- Administração, salas de aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.9 Soleira em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Peitoril em granito

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.10.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.11 Piso em Cimento desempenado

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.11.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canalizações ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.11.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.11.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.12 Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.12.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural; ou
- Modelo de Referência: Multipaver® - RETANGULAR - MP0410
- Dimensões: Largura: 10 cm; Altura: 10 cm; Comprimento: 20 cm

ou:

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver® - 16 FACES - MP1604
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.

4.7.12.2 Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, calçada frontal, carga e descarga, pátio aberto;
- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.12.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios*;
- _ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação*;
- _ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão*.

4.7.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.13.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.13.2 Seqüência de execução:

Áreas internas - pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra-piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Áreas externas - pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: assentamento diretamente no contra-piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.13.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

4.7.13.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.14 Piso industrial polido

4.7.14.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-138 em painel:
 - a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.14.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores soldados (como as treliças) para as telas superiores – cerca de 0,8 a 1,0 m/m², de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2cm;
- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

- Barras de transferência:

- -As barras de transferência devem trabalhar com pelo menos uma extremidade não aderida, para permitir que nos movimentos contrativos da placa ela deslize no concreto, sem gerar tensões prejudiciais a este. Para que isso ocorra é necessário que pelo menos metade da barra esteja com graxa para impedir a aderência ao concreto;
- Os conjuntos de barras devem estar paralelos entre si, tanto no plano vertical como horizontal, e concomitantemente ao eixo da placa;
- Nas juntas serradas, as barras de transferência deverão ser posicionadas exclusivamente com o auxílio de espaçadores, que deverão possuir dispositivos de fixação que garantam o paralelismo citado;
- Nas juntas de construção, as barras devem ser fixadas também às formas;
- É necessário pintar as barras que serão engraxadas, pois a não aderência ao concreto impede que ocorra a passivação do metal, podendo ocorrer corrosão. Essa pintura pode ser feita, por exemplo, com emulsões asfálticas.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.14.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- piso da quadra poliesportiva coberta.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.14.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

4.7.15 Tetos – Pintura

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **12-ARQ-FOR-GER0-05_R03** – Forro

4.7.16 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.16.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.16.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Lavatórios com coluna (sanitário e cozinha - bloco D);
- Lavatórios de canto (sanitários PNE – bloco A);
- Cubas de embutir ovais (sanitários e vestiários – blocos E1, E2 e F);
- Tanque (área de serviço – bloco D);
- Bacias para PNE, incluir assento (sanitários e vestiários – blocos A, E1, E2 e F);
- Bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (sanitários e vestiários- blocos D, E1, E2 e F).
- Mictórios (sanitários – blocos E1 e E2)

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.17 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.17.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.17.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cubas de embutir de inox industriais grandes (laboratório, triagem/lavagem e cozinha – blocos C e D);
- Cubas de embutir de inox pequenas (laboratório e cozinha – blocos C e D);
- Torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiários e sanitários – blocos A, D E1, E2 e F);

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Torneiras de parede (triagem/lavagem e área de serviço – bloco D);
- Torneiras elétricas (cozinha – bloco D);
- Torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e laboratório – blocos C e D);
- Torneiras de jardim (jardim áreas externas);
- Acabamentos de registro/torneiras de parede (para chuveiros - blocos D e F);
- Duchas higiênicas (sanitários e vestiários PNEs - blocos A, E1, E2 e F);
- Válvulas de descarga (sanitários e vestiários - blocos A, D, E1, E2 e F);
- Papeleiras metálicas (sanitários - blocos A e D);
- Barras de apoio em linha (sanitários PNE - blocos A, E1, E2 e F);
- Barras de apoio "L" para lavatório (sanitários PNE - bloco A);
- Barra de apoio "L" para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Banco para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Mangueira plástica para chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Dispenser para toalha de papel (vestiários e sanitários – blocos E1, E2 e F);
- Dispenser para sabonete líquido (vestiários e sanitários– blocos A, D, E1, E2, F);
- Dispenser para toalha (vestiários e sanitários – blocos A, D, E1, E2 e F);
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.18 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.18.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.18.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.18.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Informática, laboratórios, triagem/lavagem, despensa, cozinha, D.M.L., sanitários e vestiários;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.19 Elementos Metálicos

4.7.19.1 Portões de Acesso Principal

4.7.19.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 5x5cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor terracota, (conforme projeto).

Gradil e portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial e requadros para fixação da grade galvanizada.

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - 5x5cm e=2mm;
- Requadros para fixação da grade galvanizada - 2x2cm e=2mm;
- Grade galvanizada - 0,5x0,5cm

4.7.19.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.7.19.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,00x1,70m cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 2,05m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr, de 3,00x1,80m. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso ao pátio de serviço: 2 folhas de abrir, de 0,60x1,80m cada. Largura do vão= 1,25m.
- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLA-GER0-35_R03 - Detalhamento

4.7.19.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.19.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo (conforme projeto).

4.7.19.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno.
- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLA-GER0-35_R03 - Detalhamento

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.19.3 Mastros para bandeiras

4.7.19.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.19.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLA-GER0-35_R03 - Detalhamento

4.7.19.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.19.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **12-ARQ-PLA-RES0-36_R01** - Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação e esportes. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

47

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **12-ARQ-IMP-GER0-01_R03** - Implantação

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

5 HIDRÁULICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

49

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (390 alunos e 30 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo cisterna com capacidade para 15.000l. Este abastecerá o castelo d'água elevado, com capacidade para 15.000l. Ambos serão instalados em local especificado em projeto. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Cisterna e Reservatório

A cisterna e o reservatório são destinados ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada à instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

50

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDCE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDCE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: {61} 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 6 bocas com forno, do tipo industrial. O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás será executado em alvenaria.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (51) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6 ELÉTRICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

55

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (51) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

56

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

7 ANEXOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

57

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A - Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Direção	3,00 x 3,45 x 2,67	11,53
01	Almoxarifado	1,80 x 4,65 x 2,67	8,33
01	Coordenação	3,45 x 4,65 x 2,67	16,04
01	Secretaria	5,85 x 4,65 x 2,67	26,50
01	Sala dos Professores	5,25 x 4,65 x 2,87	25,25
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,50 x 2,45 x 2,67	3,67 x 2
01	Circulação	7,55 x 2,40 x 2,67	23,90
Área Útil Bloco A			138,51
Bloco B - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Auditorio	7,32 x 11,85 x 3,12	83,58
01	Biblioteca	7,32 x 9,45 x 3,12	67,71
Área Útil Bloco B			162,30
Bloco C - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Informática	7,35 x 7,05 x 3,12	50,30
01	Laboratório	7,35 x 9,45 x 3,12	67,94
01	Grémio	7,35 x 4,65 x 3,12	32,65
Área Útil Bloco C			162,66
Bloco D - Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio coberto	18,10 x 12,48 x 2,67	224,56
01	Dispensa	3,32 x 2,87 x 2,67	9,48
01	Triagem/lavagem	1,78 x 2,67 x 2,67	4,09
01	Cozinha	5,25 x 5,85 x 2,67	30,70

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

58

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de serviço	1,34 x 5,25 x 2,67	6,74
01	D.M.L.	1,71 x 1,17 x 2,67	1,99
01	Sanitário	1,30 x 1,23 x 2,67	1,60
01	Banho	1,30 x 1,40 x 2,67	1,80
01	Circulação	1,30 x 1,46 x 2,67	1,46
Área Útil Bloco D			292,13
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 2,10 x 1,95	2,00
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,80 x 1,95	1,71
Total áreas externas			3,71
Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,65 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		118,07
Área Útil Bloco E			256,54
Bloco F - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Vestibulares (feminino e masculino)	7,05 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		112,57
Área Útil Bloco F			256,54
Bloco G - Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta	24,85 x 36,50 x 8,90	899,17
Área Útil Bloco G			899,17
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
08	Passarelas (M1)	---	12,96 x 8
06	Passarelas (M2)	---	25,92 x 6
01	Passarelas (M3)	---	38,88
Área Útil Total			298,08

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura acrílica acetinada	Terracota
			Caramelo
			Cinza
		Telha perfurada (fachamento quadra)	Cinza
		Pintura esmalte sintético (estrutura metálica)	Terracota
Portões de Entrada	Entrada	Gradil em aço galvanizado	Terracota
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Platina
		Folha de Porta	Terracota
		Moldura de madeira do visor	Platina
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Terracota
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura - Estrutura metálica	Pátio Coberto	Pintura esmalte sintético	Terracota
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnade.gov.br

60

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Piso	Pátio Coberto e Circulações	Granilina	Cinza claro
		Piso polido 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desamaciado	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido em concreto armado com demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza, azul, amarelo, laranja, branco e verde
Paredes	Pátio aberto	Piso em bloco intertravado de concreto	Natural
	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Terracota

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco A - Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiénica com registro e drenagem Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
02	Sifão cromado para lavatório L76, código: 1680.C.100.112
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Laboratório (Bloco C - Pedagógico)	
03	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3 - básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Sanitário / banho (Bloco D - Serviço)	
01	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos (Bloco D - Serviço)	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha (Bloco D - Serviço)	
05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravenna/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico)	
04 x 2	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04 x 2	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04 x 2	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02 x 2	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02 x 2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02 x 2	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente
03 x 2	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Decca ou equivalente
03 x 2	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref. 17010306 - Docol
08 x 2	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08 x 2	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08 x 2	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06 x 2	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência, Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico, Fechamento por chave para evitar furto de material, Linha Lalekia, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04 x 2	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06 x 2	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04 x 2	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
Vestibulários feminino e masculino (Bloco F - Pedagógico)	
02	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnade.gov.br

63

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para chuveiro Linha conforto, código 2335 e 2340, em aço inox polido, DECA, ou equivalente
02	Cadeira articulada para banho Linha conforto, código 2355, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
08	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
08	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Laiekla, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
06	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE VIDRO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PV 1	02	1,80x 2,10 (2,20x2,50)	02 folhas, de abrir, em vidro, c/ bandeiras laterais e superior.	Circulação bloco A - administrativo

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	18	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Auditório, biblioteca, laboratório, sala de informática, sala de grêmios e salas de aula

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

64

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Direção, almoxarifado, coordenação, sala de professores, secretaria, cozinha e despensa
PM 3	08	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE (adm.), entrada dos sanitários e vestiários
PM 4	16	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Boxes dos sanitários e vestiários
PM 5	06	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Boxes dos sanitários PNE

PORTAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	05	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana	Armário externo, DML e sanitário
PA 2	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e triagem/ lavagem
PA 3	02	1,20x 2,10	02 folhas, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e cozinha

PORTÕES DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PT 1	01	2,00x 1,70	02 folhas, de abrir	Acesso pedestres
PT 2	01	1,80x 1,80	02 folhas, de abrir, com veneziana	Lixo
PT 3	02	1,00x 1,80	02 folhas, de abrir, com	Gas

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

65

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PORTÕES DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
			veneziana	
PT 4	01	1,20x 1,80	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço
PT 5	01	3,00x 1,80	01 folha, de correr	Acesso serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	08	0,90x 0,50	Basculante, de alumínio	Banho, cozinha, despensa, DML, sanitário (cozinha) e sanitários PNE (bloco A)
JA 2	04	1,75x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários feminino e masculino (bloco E)
JA 3	07	2,00x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários femininos (blocos E e F)
JA 4	07	2,20x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários masculinos (blocos E e F)
JA 5	06	1,40x 1,00	Correr, de alumínio	Almoxarifado, coordenação, direção, sala de professores e secretaria
JA 6	03	3,45x 1,00	Correr, de alumínio	Coordenação, sala de professores e secretaria
JA 7	35	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório, informática e sala de grêmios
JA 8	02	0,90x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha e triagem / lavagem
JA 9	02	1,10x 1,20	Enrolar, de alumínio	Cozinha
JA 10	01	2,10x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha
JA 11	54	2,20x 1,75	Basculante/ correr, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório,

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

66

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				informática e sala de grêmio

Ferragens para Portas em Madeira	
15	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
15	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
15	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
15	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
45	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM5)
22	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM4 e PM5)
14	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido (para portas PM3 e PM5)

7.5 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
12-ARQ-MED-01_R03	Memorial Descritivo de Arquitetura
12-ARQ-ORÇ-01_R03	Pianilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 42 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-IMP-GER0-01_R03	Implantação	1:100
12-ARQ-PLB-GER0-02_R03	Planta baixa - Acessibilidade	1:100
12-ARQ-LYT-GER0-03_R03	Layout	1:100
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03	Paginação de Piso	1:100
12-ARQ-FOR-GER0-05_R03	Forro	1:100
12-ARQ-COB-GER0-06_R03	Cobertura	1:100
12-ARQ-ESQ-GER0-07_R03	Esquadrias - Detalhamento	Indicada
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R03	Esquadrias - Detalhamento	Indicada
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03	Cortes - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03	Fachadas - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03	Cortes - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGB-14_R03	Fachadas - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

67

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03	Cortes - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGC-17_R03	Fachadas - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-CRT-SERD-19_R03	Cortes - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-FCH-SERD-20_R03	Fachadas - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03	Cortes - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGE-23_R03	Fachadas - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03	Cortes - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGF-26_R03	Fachadas - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03	Cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-FCH-QDAG-29_R03	Fachadas - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-PCD-QDAG-30_R03	Planta, cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-AMP-QDAG-31_R03	Ampliação - Bloco G (Quadra Coberta)	1:20
12-ARQ-AMP-SERD-32_R03	Ampliação - Bloco D (Cozinha)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-33_R03	Ampliação - Bloco D (Despensa e triagem/ lavagem)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-34_R03	Ampliação - Bloco D (A. serviço, banho, sanit., D.M.L.)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGE-35_R03	Ampliação - Bloco E e A (Sanitários)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGF-36_R03	Ampliação - Bloco F (Vestiários)	1:25
12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-ELV-GER0-39_R03	Elevações	1:100
12-ARQ-PLA-GER0-40_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	indicada
12-ARQ-PLA-RES0-41_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes (Reservatório)	indicada
12-ARQ-PCD-RFR0-42_R03	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA - 72 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SFN-PLD-ADMA-01_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-ADMA-02_R03	Formas	indicada
12-SCO-PLD-ADMA-03_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-ADMA-04_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-ADMA-05_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGB-06_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGB-07_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGB-08_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGB-09_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGB-10_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGB-11_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGC-12_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGC-13_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGC-14_R03	Pilares	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

68

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nome do arquivo	Título	Escala
12-SCO-PLD-PDGC-15_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGC-16_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGC-17_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-SERD-18_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-SERD-19_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-SERD-20_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-SERD-21_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-SERD-22_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-SERD-23_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGE-24_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGE-25_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGE-26_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGE-27_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGE-28_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGE-29_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGF-30_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGF-31_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGF-32_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGF-33_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGF-34_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGF-35_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-QDAG-36_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-37_R03	Formas	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-38_R03	Formas	indicada
12-SCV-DET-QDAG-39_R03	Vigas	indicada
12-SCO-PLD-PASS-40_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-41_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-42_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SMT-PLD-ADMA-01_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-ADMA-02_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-ADMA-03_R03	Detalhes das treliças	indicada
12-SMT-DET-ADMA-04_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGB-05_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGB-06_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGB-07_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGB-08_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGC-09_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGC-10_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGC-11_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGC-12_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-SERD-13_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-SERD-14_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-SERD-15_R03	Detalhes das treliças	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



12-SMT-DET-SERD-16_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGE-17_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGE-18_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGE-19_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGE-20_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGF-21_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGF-22_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGF-23_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGF-24_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-QDAG-25_R03	Locação e cargas	indicada
12-SMT-FCH-QDAG-26_R03	Fachadas	indicada
12-SMT-DET-QDAG-27_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-28_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-29_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-PCD-PASS-30_R03	Planta, cortes e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 14 pranchas

Instalação de Água Fria
Esgoto Sanitário
Gás Combustível
Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
12-HAG-PLB-GER0-01_R03	Planta baixa - Água fria	1:200
12-HAG-PLD-PDGC-02_R03	Plantas baixas e isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-SERD-03_R03	Plantas baixas e isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-PDGE-04_R03	Plantas baixas e isométricas - Água Fria	indicada
12-HEG-PLB-GER0-05_R03	Planta baixa - Esgoto sanitário	1:200
12-HID-PLD-ADMA-06_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGC-07_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLD-SERD-08_R03	Ampliação e detalhes - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGE-09_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HID-PLD-PDGF-10_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HID-PCD-RES0-11_R03	Planta baixa - Reservatório enterrado	indicada
12-HID-PLC-RES0-12_R03	Estrutura - Reservatório enterrado	indicada
12-HGC-PLD-GER0-13_R03	Planta Baixa e Detalhes - Gás combustível	indicada
12-HIN-PLB-GER0-14_R03	Planta Baixa - Sistema de Proteção contra incêndio	1:200

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 31 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnnde.gov.br

70

Prefeitura Municipal de Jequié



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral - Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Instalações Elétricas - 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral - Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Cabeamento estruturado

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ECE-PLD-GER0-01_R03	Planta baixa geral e detalhes	indicada
12-ECE-PLD-ADMA-02_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco A (Administrativo)	indicada
12-ECE-PLD-PDGB-03_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco B (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGC-04_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco C (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-SERD-05_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco D (Serviço)	indicada
12-ECE-PLD-PDGE-06_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco E (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGF-07_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco F (Pedagógico)	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-EDA-PLD-GER0-01_R03	Planta de cobertura e detalhes	indicada
12-EDA-PLD-GER0-02_R03	Planta de baixa e detalhes	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br

71

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.821.372,28
		FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					77.889,83
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	5,40	272,25	340,31	2.177,98
1.2	C0371	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno	un	1,00	6.750,26	8.437,83	8.437,83
1.3	C0002	SEINFRA	Barracão para depósito e sanitários	m²	29,50	634,91	793,64	23.412,31
1.4	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	2.658,38	6,01	7,51	19.964,43
1.5	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.510,60	1.888,63	1.888,63
1.6	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	931,71	1.164,64	1.164,64
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	206,00	257,50	257,50
1.8	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno	m	70,00	54,52	68,15	4.770,50
1.9	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (60x2,00m, frente do terreno)	m²	160,00	53,88	67,35	10.778,00
1.10	73822/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	0,50	0,63	5.040,00
			Subtotal					77.889,83
2.			PROJETOS COMPLEMENTARES					106.775,60
2.1		SENCE	Projeto Elétrico	m²	2.088,06	8,18	10,23	21.155,12
2.2		SENCE	Projeto Estrutural	m²	2.088,06	8,18	10,23	21.155,12
2.3		SENCE	Projeto Incêndio	m²	2.088,06	8,18	10,23	21.155,12
2.4		SENCE	Projeto Hidráulico	m²	2.088,06	8,18	10,23	21.155,12
2.5		SENCE	Projeto SFDPA	m²	2.088,06	8,18	10,23	21.155,12
			Subtotal					106.775,60
3.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					274.921,75
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	406,96	59,49	74,36	30.262,56
3.2	79473	SINAPI	Corte e aterro compensado	m²	4.600,00	4,86	6,08	27.945,00
3.3	79472	SINAPI	Regularização para conformidade da camada final de terraplenagem	m²	8.000,00	0,48	0,58	4.600,00
3.4	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	440,63	5,59	6,99	3.078,90
3.5	73964/6	SINAPI	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m²	268,08	45,12	56,40	15.170,47
3.6	55835	SINAPI	Aterro apoiado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m²	988,42	52,64	65,80	63.722,04
3.7	72895	SINAPI	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão basculante (carga e descarga manual)	m³	2.478,32	19,01	23,76	58.891,08
3.8	72887	SINAPI	Transporte comercial com caminhão basculante 8m³, rodovia pavimentada (23km)	m³xkm	57.001,36	1,00	1,25	71.251,70
			Subtotal					274.921,75
4.			FUNDAÇÕES					209.848,49
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
4.1.1	74220/1	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	609,00	45,86	57,33	34.913,97
4.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	121,70	21,38	26,73	3.253,02
4.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	361,27	40,23	50,29	19.173,83
4.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	39,57	8,63	10,79	427,01
4.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	76,24	7,95	9,94	757,78
4.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	512,07	8,39	10,49	4.091,44
4.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	801,58	5,54	6,93	5.554,96
4.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,81	5,01	6,26	86,47
4.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	701,61	10,30	12,88	9.036,74
4.1.10	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	52,92	460,03	575,04	30.429,39
4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
4.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	809,81	40,23	50,29	40.725,18
4.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,16	8,63	10,79	1,73
4.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.390,94	7,95	9,94	13.825,98
4.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,55	8,39	10,49	675,55
4.2.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	148,11	5,54	6,93	1.026,40
4.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	732,37	10,30	12,88	9.432,95
4.2.7	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	45,74	460,03	575,04	26.301,98
4.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
4.3.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,97	40,23	50,29	250,17
4.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	288,70	8,39	10,49	2.308,73
4.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,84	10,30	12,88	938,20
4.3.4	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,48	460,03	575,04	2.002,40
4.3.5		CPU	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	55,96	86,26	107,82	4.636,61
			Subtotal					209.848,49
4.			SUPERESTRUTURA					373.682,03

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

ID: 26,09 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00				5.921.372,28
--	--	--	--	----	------	--	--	--	--------------

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-			
4.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	887,96	60,56	75,70	67.218,63
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,16	9,57	11,06	1,91
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.417,59	8,65	10,81	15.324,18
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	618,19	6,91	8,64	5.341,15
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	91,82	5,93	7,41	680,38
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,14	5,27	6,59	521,53
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	753,78	11,52	14,40	10.854,44
4.1.8	92718	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	49,74	460,03	575,04	28.900,66
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		-			
4.2.1	94418	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	682,92	54,76	66,45	46.745,85
4.2.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.352,59	6,91	8,64	11.686,34
4.2.3	92770	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.234,92	5,93	7,41	16.590,78
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	31,01	5,27	6,59	204,36
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	908,40	11,52	14,40	13.095,30
4.2.6	92718	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	37,69	460,03	575,04	21.673,98
4.2.7	74141/003	SINAPI	Laje pré-moldada	m²	967,29	93,39	116,74	112.921,43
4.2.8	92718	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento LAJE	m³	38,70	460,03	575,04	22.251,11
Subtotal								373.682,03

5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					162.938,67
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4	m²	24,72	90,46	113,08	2.795,34
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 35x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, areia)	m²	1.798,81	44,28	55,35	99.564,13
5.2.2	87490	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x14x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, areia)	m²	13,62	74,94	93,68	1.275,92
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento de argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	624,10	18,49	23,11	14.422,55
5.2.4	93183	SINAPI	Verga 10X10cm em concreto pré-moldado fck=20MPa	m	582,30	34,88	43,36	25.248,53
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	41,20	361,20	476,50	19.931,80
Subtotal								162.938,67

6.			ESQUADRIAS					296.908,42
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	14,00	696,45	833,06	11.662,84
6.1.2	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	696,45	833,06	5.831,42
6.1.3	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	6,00	696,45	833,06	4.998,36
6.1.4		CPU	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4, incluso marco e dobradiças	un	12,00	560,30	700,38	8.404,56
6.1.5		CPU	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM5, incluso marco e dobradiças	un	6,00	560,30	700,38	4.202,28
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1		CPU	Peças de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	m	6,40	430,20	537,75	3.441,60
6.2.2	74046/2	SINAPI	Targeta tipo livra-ocupado para porta de banheiro	un	22,00	31,48	39,35	865,70
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	20,80	128,80	158,50	3.296,80
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	91338	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio, PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	429,21	536,51	3.943,35
6.3.2	91338	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio, PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	429,21	536,51	1.802,67
6.3.3	91338	SINAPI	Porta de abrir de 1,2x2,10m em chapa de alumínio, PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	429,21	536,51	2.704,01
6.3.4	84958	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	7,50	124,34	155,43	1.165,73
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.4.1	C4521	SEINFRA	Janela de Alumínio, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	329,46	269,52	336,90	110.995,07
6.4.2		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	89,90	112,38	472,00
6.5			PORTÕES METÁLICOS					
6.5.1	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	496,37	620,46	2.289,50
6.5.2	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	496,37	620,46	2.177,81

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.521.372,28
ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
6.5.3	74100/1	SINAPI	Pontão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,00	496,37	620,46	2.419,70
6.5.4	74100/1	SINAPI	Pontão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	496,37	620,46	1.340,19
6.5.5	74100/1	SINAPI	Pontão de correr PT5 3x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	496,37	620,46	3.350,48
6.6			GRADIL METÁLICO		-	-	-	-
6.6.1	C4559	SEINFRA	Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura	m²	129,10	256,00	322,50	41.534,75
6.7			VIDROS		-	-	-	-
6.7.1	72116	SINAPI	Vidro miniorbital incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	21,13	166,58	208,23	4.399,00
6.7.2	84959	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	308,37	171,68	214,60	66.176,20
6.7.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	333,44	416,60	3.334,40
Subtotal:								290.989,42

7.			SISTEMAS DE COBERTURA					717.827,61
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica para cobertura	m²	2.607,01	75,56	94,45	246.317,10
7.2	72111	SINAPI	Ripa, calço e terças de aço com encaixe para telha cerâmica	m²	2.326,50	57,08	71,35	166.144,90
7.3	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhas estrutural de fibrocimento ou metálicas	m²	358,86	27,85	34,81	12.493,51
7.4	73865	SINAPI	Fundo preparador primer epoxi para estruturas metálicas uma demão	m²	2.607,01	7,53	9,41	24.546,95
7.5	73924/002	SINAPI	Pintura esmalte para estruturas metálicas	m²	2.607,01	24,24	30,30	78.019,67
7.6	C3545	SEINFRA	Telha termoacústica trapezoidal	m²	358,86	116,39	145,49	52.213,45
7.7	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	54,07	67,59	90,57
7.8	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.326,59	23,43	29,29	68.204,40
7.9	94231	SINAPI	Ruído para telha cerâmica	m	82,60	27,25	34,06	2.813,36
7.10	94227	SINAPI	Calha pvc semicircular 125mm	m	419,44	33,47	41,84	17.548,32
7.11	94221	SINAPI	Cunheira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	15,29	19,11	4.007,75
7.12	96116	SINAPI	Fôrro PVC em régua	m²	967,29	36,74	45,93	44.427,83
Subtotal:								717.827,61

8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					20.813,49
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	911,62	8,86	11,08	10.100,75
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização de laje com tinta betuminosa	m²	967,29	8,86	11,08	10.712,74
Subtotal:								20.813,49

9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					332.437,33
9.1	87679	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	4.470,76	3,09	3,96	17.257,12
9.2	89173	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	4.470,76	29,30	36,63	163.763,79
9.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	3.595,11	16,19	20,24	72.764,95
9.4	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m²	1,18	534,51	688,14	788,41
9.5	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	875,05	46,85	58,56	51.278,06
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	40,79	50,99	717,43
9.7		CPU	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	529,23	39,40	49,25	25.867,58
Subtotal:								332.437,33

10.			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					465.297,61
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 mpa esp 7 cm, incluso armação em tela soldada	m²	1.966,06	72,43	90,54	178.007,07
10.1.2	87642	SINAPI	Contrapiso traço 1:4 (cimento e areia) espessura 4cm	m²	1.966,06	40,85	51,05	100.387,02
10.1.3	88053	SINAPI	Lona plástica	m²	1.966,06	5,76	7,20	14.155,63
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	28,46	35,58	6.349,25
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	28,46	35,58	35.359,06
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	131,94	113,94	142,43	18.702,21
10.1.7	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - SMPa	m²	5,58	113,94	142,43	794,76
10.1.8	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	793,82	109,54	136,93	108.697,77
10.1.9	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	39,90	71,32	89,15	2.754,74
Subtotal:								465.297,61

11.			PINTURA					138.957,48
11.1	88411	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	3.465,92	2,23	2,79	9.651,24
11.2	C1205	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	944,62	11,00	13,75	12.985,53
11.3	96131	SINAPI	Emassamento de paredes externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.521,30	17,62	22,40	56.477,03

Prefeitura Municipal de Jequié

Obr: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.921.372,24
--	--	--	--	----	------	--	--	--------------

ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
11.4	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	3.465,02	9,95	12,44	43.116,00
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em toda meio de madeira	m²	55,84	21,74	27,18	1.517,73
11.6	73924/2	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para porão	m²	295,52	24,24	30,30	8.954,26
11.7	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68	21,74	27,18	6.242,70
Subtotal								138.967,48

12			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					65.839,00
12.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	135,00	3,42	4,28	577,80
12.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	212,00	6,79	8,40	1.799,88
12.3	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	26,00	9,72	12,15	315,90
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	88,00	9,72	12,15	1.069,20
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	72,00	12,02	15,03	1.082,16
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	82,00	18,29	22,86	1.874,52
12.7	88383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	57,00	5,42	6,78	386,46
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	un	35,00	7,96	9,95	348,25
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 25mm	un	53,00	7,25	9,06	480,18
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 32mm	un	6,00	6,73	8,41	50,46
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 40mm	un	7,00	8,59	10,74	75,18
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 50mm	un	21,00	10,40	13,00	273,00
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 60mm	un	1,00	27,38	34,23	34,23
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 75mm	un	4,00	73,35	91,69	366,76
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	7,00	15,67	19,59	137,13
12.16	89424	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	12,90	16,24	48,72
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	12,99	16,24	48,72
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	15,61	19,51	97,55
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	48,16	60,23	60,23
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 75mmX75mmX50mm	un	9,00	48,16	60,23	542,07
12.21	89395	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	29,00	10,03	12,54	363,66
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	13,11	16,39	16,39
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00	15,86	19,83	99,15
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00	55,77	69,71	139,42
12.25	89965	SINAPI	Registro de pressão com cunha Ø 3/4"	un	8,10	67,19	83,69	680,32
12.26	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	30,80	97,95	122,44	3.746,68
12.27		MERCADO	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00	21.600,00	27.000,00	27.000,00
12.28		MERCADO	Caixa d'água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	19.300,00	24.125,00	24.125,00
Subtotal								65.839,00

13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL					127.264,96
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornecimento e instalação	m	119,40	15,02	18,78	2.242,33
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornecimento e instalação	m	90,00	21,61	27,01	2.430,90
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornecimento e instalação	m	112,50	32,23	40,29	4.532,63
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	m	358,60	41,81	52,26	18.740,44
13.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornecimento e instalação	m	53,00	35,94	44,93	2.381,29
13.6	90711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm, fornecimento e instalação	m	45,00	62,63	78,29	3.523,05
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm, fornecimento e instalação	m	33,00	103,09	128,75	4.248,75
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm, fornecimento e instalação	m	60,00	163,79	204,74	12.284,40
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	26,00	7,09	8,86	230,36
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00	8,90	11,13	155,82
13.11	89730	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 75 mm	un	2,06	15,03	18,79	37,58
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	70,00	6,29	7,86	550,20
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	38,00	4,78	5,98	215,28
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 75 mm	un	4,00	14,19	17,74	70,96
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	15,00	18,72	23,40	351,00
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	9,54	11,93	35,79
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	15,56	19,45	369,55
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	25,44	31,80	127,20
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	15,56	19,45	36,90
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	25,44	31,80	508,80
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	34,75	43,44	564,72
13.22	89767	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	34,75	43,44	130,32
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,60	34,75	43,44	347,52
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	22,08	28,73	201,11

Prefeitura Municipal de Jequié

Obras: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Projeto base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desconexão

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 28,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.921.972,28
--	--	--	--	----	------	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	VALOR (R\$)
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	50,34	62,93	629,30
13.26	72286	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	160,44	200,55	601,65
13.27	72289	SINAPI	Caixa de areia 60x80cm	un	7,00	353,84	442,30	3.096,10
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	8,35	10,44	261,00
13.29	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	49,12	61,40	184,20
13.30	74104/1	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	144,36	180,45	7.398,45
13.31	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	1.774,24	2.217,80	6.653,40
13.32	C2832	SEINFRA	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	2.776,22	3.472,78	3.472,78
13.33	C4026	SEINFRA	Canalete de concreto 20cm x 20cm com lâmpa com grolha de alumínio	m	254,20	159,37	199,21	50.639,18
Subtotal								127.254,96

14.			LOUÇAS E METAIS					43.928,46
14.1		CPU	Ducha Higiénica com registro e derivação lzy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00	190,80	238,50	954,00
14.2	88886	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional lzy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	7,00	344,64	430,80	3.015,60
14.3	40729	SINAPI	Válvula de descarga, Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4800.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	7,00	222,06	277,58	1.943,06
14.4	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00	740,34	925,43	7.403,44
14.5		CPU	Assento plástico lzy, Código AP.01, DECA	un	7,00	28,90	36,13	252,91
14.6	74234/1	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Decca ou equivalentes	un	3,00	466,11	582,64	1.747,92
14.7	86942	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena lzy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00	160,24	200,30	400,60
14.8	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	14,00	228,49	285,61	3.998,54
14.9	86906	SINAPI	Torneira para lavatório da mesa bica baliza lzy, código 1153.C37, Decca ou equivalente	un	18,00	33,69	42,11	757,98
14.10		CPU	Papeleira Metálica Linha lzy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	3,00	62,80	78,50	235,50
14.11		CPU	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	14,00	170,50	213,13	2.983,82
14.12		MERCADO	Barra de apoio para lavatório "u", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00	183,90	229,88	459,76
14.13		CPU	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	8,00	81,20	101,50	812,00
14.14		CPU	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00	79,40	99,25	1.191,00
14.15	86920	SINAPI	Tanque Grands (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneira	un	1,00	604,14	755,18	755,18
14.16	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKÉ, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	8,00	249,45	311,81	2.494,48
14.17	86937	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel lzy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	56,02	70,03	700,30
14.18	86936	SINAPI	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00	249,45	311,81	1.599,05
14.19		CPU	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	110,15	137,69	275,38
14.20	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica desviador para duchas elétricas, código 6010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	9,00	83,94	79,93	719,37
14.21	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira lzy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	6,00	56,02	70,03	420,18
14.22	C4042	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	8,00	551,42	689,28	5.514,24
14.23	86881	SINAPI	Sifão cromado para lavatório L76	un	2,00	101,63	127,04	254,08
14.24	86942	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L78 DECA, ou equivalente, sem coluna (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00	150,24	200,30	400,60
14.25		MERCADO	Barra de apoio para box em "L" Linha conforto, aço polido, código: 2335 I ESC, DECA ou equivalente	un	2,00	187,60	234,50	469,00
14.26		CPU	Cadeira articulada para banho, Linha conforto, código: 2355 E.BR DECA ou equivalente	un	2,00	815,50	1.010,38	2.033,76
14.27		MERCADO	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente	un	12,00	69,60	112,25	1.347,00
14.28	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador lzy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrão alto	un	2,00	26,72	33,40	66,80
14.29	89985	SINAPI	Acabamento para registro pequeno linha lzy, código 1155.C37	un	9,00	67,19	83,99	755,91
Subtotal								43.928,46

15.			INSTALAÇÃO DE GÁS CONSUMITIVO					3.379,05
15.1	92888	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,00	26,07	32,59	228,13
15.2	93101	SINAPI	Colovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00	20,02	25,03	50,06
15.3		MERCADO	Fita anticorrosiva	m	7,00	31,30	39,13	273,91
15.4		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	6,00	38,40	48,00	288,00
15.5		MERCADO	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00	89,50	111,88	111,88
15.6		MERCADO	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1,00	92,50	115,63	115,63
15.7		MERCADO	Registro do Regulador	un	4,00	92,50	115,63	462,52
15.8	85120	SINAPI	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00	113,92	142,40	142,40
15.9		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	2,00	320,50	400,63	801,26

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,00 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.921.372,28
--	--	--	--	----	------	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
15.10		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	2,00	320,50	400,63	801,26
Subtotal								3.275,05

16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					37.902,80
16.1	83635	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	196,42	246,03	3.224,39
16.2	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	13,00	27,08	33,85	440,05
16.3	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	49,00	265,85	332,31	16.283,19
16.4		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cor 13 - (316x158) Saida de emergência	un	31,00	280,70	350,88	10.877,28
16.5		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	3,00	280,70	350,88	1.052,64
16.6		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de incêndio	un	13,00	315,40	394,25	5.125,25
Subtotal								37.902,80

17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					243.646,96
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	3,60	313,21	391,51	1.409,44
17.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	313,21	391,51	391,51
17.1.3	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	313,21	391,51	783,02
17.1.4	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	313,21	391,51	783,02
17.1.5	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	313,21	391,51	391,51
17.1.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A, padrão DIN (linha branca)	un	16,00	13,70	17,13	325,47
17.1.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	31,00	13,70	17,13	531,03
17.1.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	14,00	89,44	111,80	1.565,20
17.1.9	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	16,00	13,70	17,13	308,34
17.1.10	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	89,44	111,80	670,80
17.1.11	74130/6	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	339,81	424,76	424,76
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	378,00	6,26	7,83	2.959,74
17.2.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	1.579,43	6,07	7,61	13.756,82
17.2.3	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40mm (DN 1 1/2"), fornecimento e instalação	m	385,20	8,63	10,79	4.156,31
17.2.4	91872	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	313,43	11,39	14,24	4.463,17
17.2.5	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 2"), fornecimento e instalação	m	292,50	14,61	18,26	5.341,05
17.2.6	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø75mm (DN 3"), fornecimento e instalação	m	110,25	24,13	30,16	3.325,14
17.2.7	C1153	SEINFRA	Perfilado metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	m	24,03	32,10	40,24	966,97
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metálico liso 35x35mm com suporte e fixação	m	211,64	36,60	45,75	9.682,30
17.2.9	93446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 com tampa	un	20,00	148,99	186,24	3.724,80
17.2.10	93443	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	45,95	57,44	919,04
17.2.11	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	302,00	11,72	14,65	4.424,30
17.2.12	91943	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	13,00	14,79	18,69	243,37
17.2.13	92046	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	8,63	10,79	21,58
17.2.14	92047	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmalçada octogonal 4" dupla	un	161,00	7,52	9,40	1.513,40
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	8,39	10,49	230,78
17.2.16	95805	SINAPI	Condutores PVC 3/4"	m	163,00	18,16	22,73	3.704,09
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1" cat para tubulação	m³	47,00	59,49	74,36	3.494,92
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	4.560,30	2,43	3,04	13.900,67
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	369,90	3,79	4,74	1.753,33
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	703,80	5,14	6,43	4.525,43
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	293,40	8,31	10,39	3.048,43
17.3.5	92689	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	256,50	35,49	44,36	11.378,34
17.3.6	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	685,80	5,54	6,93	4.752,50
17.3.7	C0543	SEINFRA	Cabo UTP categoria 5	m	1.693,77	8,82	11,03	18.571,93
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	260,31	8,35	10,44	2.714,50
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	180,00	22,18	27,73	4.991,40
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	7,00	23,98	29,98	209,86

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 26,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.921.372,38
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	40,00	35,57	44,46	1.778,40
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla para piso	un	3,00	35,57	44,46	133,38
17.4.5	92023	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	15,00	37,30	46,83	699,45
17.4.6	91961	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	6,00	43,25	54,06	324,36
17.4.7	91969	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00	60,48	75,90	151,20
17.4.8	91969	SINAPI	Interruptor free-way 10A, completa	un	31,00	60,48	75,60	2.343,60
17.4.9	83465	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	44,42	55,53	166,50
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples	un	2,00	37,30	46,83	93,26
17.4.11	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	200,91	251,14	20.593,48
17.4.12		MERCADO	Conector de TV tipo F	un	15,00	8,70	10,88	163,20
17.4.13	73953/6	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	160,00	61,59	114,49	18.318,40
17.4.14	74041/1	SINAPI	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	6,00	81,42	76,78	614,24
17.4.15	C0862	SEINFRA	Luminária tipo pétala, com 1 pétala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	1.953,31	2.441,64	9.766,56
17.4.16	C4371	SEINFRA	Arandela de sobrepor	un	22,00	200,91	251,14	5.525,08
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projeto de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	4,00	477,17	596,46	2.385,84
17.4.18		SINAPI	Poste de concreto	un	40,00	539,07	673,84	26.953,60
17.4.19	72337	SINAPI	Tomada modular RJ-45 categoria 6	un	110,00	25,52	29,40	3.234,00
Subtotal								229.585,90
18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					125.349,37
18.1	58070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin	m	3,00	55,31	69,14	207,42
18.2		CPU	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	37,80	47,25	1.890,00
18.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	40,00	33,96	42,45	1.698,00
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barnimento Expressura 6 mm	un	1,00	390,70	475,88	475,88
18.5	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweid 5/8" x 3,00m.	un	40,00	50,41	63,01	2.520,40
18.6	72929	SINAPI	Cordaíha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	44,46	55,56	51.133,60
18.7	72930	SINAPI	Cordaíha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	53,79	67,24	59.574,64
18.8	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	39,00	149,51	186,89	7.288,71
18.9	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	34,00	20,26	25,33	861,22

Prefeitura Municipal de Jequié

Obras: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETSMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 35,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadro coberto - 220V	un	1,00			5.921.372,38
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
Subtotal								125.649,87
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					187.772,03
19.1	C0864	SEINFRA	Conjunto do mastro para três bandeiras e pedestal	un	2,00	2.064,32	2.580,40	5.160,80
19.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	496,94	508,68	36.803,00
19.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	202,88	253,60	5.457,47
19.4	C1669	SEINFRA	Peitoris em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	52,22	65,28	16.825,92
19.5	C1660	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	120,02	150,03	2.742,55
19.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	19,47	111,59	139,49	2.297,40
19.7		MERCADO	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,02	98,80	123,25	5.166,84
	95135	SINAPI	Locação de andaime metálico tubular	m/mês	3.750,00	17,52	21,90	82.125,00
19.8	C4529	SEINFRA	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, var terra cota.	m²	57,00	437,80	547,25	31.193,25
Subtotal								187.772,03
20			SERVIÇOS FINAIS					209.059,58
20.0			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-
20.1	6514	SINAPI	Lastro de brita e=3cm	m²	16,38	93,08	116,35	1.905,81
20.2	94962	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	546,04	54,53	68,16	37.218,09
20.3	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	286,09	357,61	22.547,31
20.4	94265	SINAPI	Meio-fio (guia) de concreto premoldado	m	241,96	28,42	35,53	8.596,84
20.5	92393	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6cm, asentados sobre colção de areia	m²	1.707,59	46,96	58,70	100.235,53
20.6	65180	SINAPI	Plantio de grama	m²	2.240,00	13,77	17,21	38.556,00
Subtotal								209.059,58
21			ADMINISTRAÇÃO					719.980,98
21.1	93567	SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	mês	12,00	18.858,34	23.322,93	279.875,10
21.2	93572	SINAPI	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	12,00	5.215,82	6.519,78	78.237,30
21.3	94295	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	mês	12,00	7.479,04	9.348,80	112.185,60
21.4	88326	SINAPI	Vigia noturno com encargos complementares	h	5.280,00	26,96	33,70	177.936,00
21.5	93583	SINAPI	Almoxeante com encargos complementares	mês	12,00	4.763,10	5.953,91	71.448,95
Subtotal								719.980,98
22			SERVIÇOS FINAIS					8.463,02
22.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38	2,31	2,89	8.463,02
Subtotal								8.463,02
			Quadra para escola 12 Salas de Aula - 220V					
21			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.791,39
21.1	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	986,17	5,01	7,51	7.406,14
21.2	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	m	35,00	54,52	68,15	2.385,25
Subtotal								9.791,39
			PROJETOS COMPLEMENTARES					45.970,05
		SENGE	Projeto Elétrico	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
		SENGE	Projeto Estrutural	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
		SENGE	Projeto Incêndio	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
		SENGE	Projeto Hidráulico	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
		SENGE	Projeto SPDA	m²	899,17	8,18	10,23	9.194,01
Subtotal								45.970,05
22			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					19.269,32
22.1	55835	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	167,40	52,54	65,65	10.994,83
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	59,49	74,36	3.240,61
22.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	89,89	5,59	6,99	424,22
22.4	73964/6	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	25,54	45,12	56,40	1.609,66
Subtotal								16.269,32
23			FUNDAÇÕES					31.554,29

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

Planilha Orçamentária

BDI : 25,50 %

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.921.372,33
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
23.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	154,00	45,86	57,33	8.826,82
23.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	30,98	21,38	26,73	828,10
23.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	37,37	40,23	50,29	1.879,34
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 9,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	8,63	10,79	213,64
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	5,64	7,05	1.028,80
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	10,30	12,88	951,96
23.1.7	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,85	460,03	575,04	488,78
23.1.8	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,97	354,92	443,65	1.761,29
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
23.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	137,40	40,23	50,29	6.909,85
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	5,63	7,05	2.284,57
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	5,64	7,05	45,47
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	60,18	10,30	12,88	1.161,52
23.2.5	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	460,03	575,04	5.152,36
			Subtotal					31.534,29
24			SUPERESTRUTURA					109.441,26
24.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
24.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	56,28	70,35	6.413,81
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,54	5,93	7,41	3.005,79
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	11,52	14,40	1.707,12
24.1.4	92718	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	460,03	575,04	4.249,55
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					
24.2.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	24,58	56,28	70,35	1.729,20
24.2.2	6514	SINAPI	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m²	44,58	93,08	116,35	5.186,88
24.2.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	5,76	7,20	6.419,81
24.2.4	72163	SINAPI	Piso em concreto 20 mpa esp 7 cm, incluso armação em tela soldada	m²	891,64	72,43	90,54	80.729,09
			Subtotal					109.441,25
25			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					109.799,81
25.1			PAREDES					
25.1.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	44,28	55,35	18.362,92
25.1.2	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	90,46	113,08	15.910,36
25.2			ARQUIBANCADA					
25.2.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	44,28	55,35	6.035,36
25.2.2	74202/2	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	63,42	68,67	85,84	7.160,77
73787/001	SINAPI		Alambrado em tudo de aço galvanizado e tela	m²	264,00	188,88	236,10	62.330,40
			Subtotal					109.799,81
26			SISTEMA DE COBERTURA					476.632,28
26.1	C2450	SEINFRA	Telha termoaústica trapezoidal	m²	1.131,20	116,39	145,49	164.591,38
26.2	75220	SINAPI	Cumeeira para telha metálica trapezoidal	m	37,64	24,16	30,23	1.137,86
26.3	C2450	SEINFRA	Telha termoaústica trapezoidal fechamento lateral	m²	296,02	116,39	145,49	43.067,95
26.4	73937/1	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	54,07	67,59	1.930,37
26.5	94231	SINAPI	Rufos para telha metálica	m	75,28	27,25	34,06	2.564,04
26.6	73970/2	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica	kg	22.594,60	7,32	9,15	206.742,42
26.7	73865	SINAPI	Fundo preparador primer epoxi para estruturas metálicas uma demão	m²	1.425,20	7,53	9,41	13.414,70
26.8	73024/002	SINAPI	Pintura esmalte para estruturas metálicas	m²	1.425,20	24,24	30,30	43.163,56
			Subtotal					476.632,28
27			IMPERMEABILIZAÇÃO					1.522,39
27.1	74108/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	137,40	8,86	11,08	1.522,39
			Subtotal					1.522,39
28			REVESTIMENTOS INTERIOS E EXTERIOS					40.720,68
28.1	87870	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	3,09	3,86	2.588,21
28.2	89173	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	29,30	36,63	24.561,15
28.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	16,19	20,24	13.571,32

Prefeitura Municipal de Jequié

Obra: Escola 12 Salas de Aula - Tensão 220V

Preço base: SINAPI SETEMBRO/2017 sem desoneração

Estado: BAHIA

BDI : 25,00 %

Planilha Orçamentária

			Escola 12 Salas de Aula - 220V com Quadra coberta - 220V	un	1,00			5.921,372,28
--	--	--	--	----	------	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	VALOR (R\$)
Subtotal								40.720,68

28.			PINTURA					100.730,42
	88411	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	670,52	2,23	2,79	1.869,07
	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	670,52	11,00	13,75	9.219,65
	88439	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	670,52	9,95	12,44	6.341,27
	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	44,07	55,09	32.649,09
	72815	SINAPI	Pintura de tinta a base epóxi sobre piso	m²	816,19	49,50	61,98	50.583,38
	41595	SINAPI	Pintura de demarcação de faixas	m	726,00	10,09	12,61	9.156,68
Subtotal								100.730,42

30.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					11.727,12
30.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
30.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 5 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	313,21	391,51	391,51
30.1.2	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	69,44	111,80	223,80
30.1.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	13,70	17,13	51,39
30.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
30.2.1	91554	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	80,00	8,97	8,71	696,80
30.2.2	91872	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	144,00	11,39	14,24	2.050,56
30.2.3	95805	SINAPI	Condutete PVC 3/4"	un	34,00	18,18	22,73	772,82
30.3			CABOS E CONDUTORES					
30.3.1	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chama 450/750V	m	230,00	2,43	3,04	699,20
30.3.2	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 9mm², anti-chama 450/750V	m	30,00	5,14	6,43	192,90
30.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
30.4.1	74082/1	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	un	24,00	212,37	265,46	6.371,04
30.4.2	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	10,00	22,18	27,73	277,30
Subtotal								11.727,12

31.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					18.636,30
31.1	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	6,00	50,41	63,01	378,06
31.2	72254	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	m	122,00	53,79	67,24	8.203,28
31.3	72253	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	158,00	44,46	55,58	8.781,64
31.4	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	6,00	149,51	186,89	1.121,34
31.5	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	6,00	20,28	25,33	151,98
Subtotal								18.636,30

32.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.213,19
32.1	7724	ORSE	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	6.046,31	7.560,39	7.560,39
32.2	10069	ORSE	Estrutura metálica de travessia de futebol	cj	1,00	2.602,39	3.252,99	3.252,99
32.3	2432	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de voleibol	cj	1,00	716,38	895,48	895,48
32.4	C4559	ORSE	Gradil pré-fabricado	m²	26,37	258,00	322,50	8.504,33
Subtotal								20.213,19

33.			SERVIÇOS FINAIS					2.850,03
33.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	966,17	2,31	2,89	2.850,03
Subtotal								2.850,03
Custo TOTAL com BDI incluso								6.921.372,28

Prefeitura Municipal de Jequié

FIDE													
Ministério de Educação													
Data: 10/05/2018 FIDE - 12 SALAS DE AULA COM QUADRA													
Resumo													
CIRCUNSCRIÇÃO REGULAR													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	SERVIC. DE MANUTENÇÃO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MANUTENÇÃO DE QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	SUPORTE TÉCNICO E QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA E EXTERNO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ESQUELETO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SISTEMA DE COBERTURA DE QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	MANUTENÇÃO DE QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SISTEMA DE ÁGUA INTERNO E EXTERNO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PAINTURAS	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	INSTALAÇÃO DE BANCALIS	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR E TUBAGEM PLÁSTICA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LOCOMOÇÃO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INSTALAÇÃO DE CUBA COMBUSTÍVEL	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E TELEFONIA 200V + QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ATINGIMENTO + QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SERVIC. DE MANUTENÇÃO DE QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SERVIC. DE MANUTENÇÃO DE QUADRA	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL													
TOTAL FIDE													

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

ANEXO II

Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação

(Nome
Empresa) _____ da
_____, sediada _____ (endereço completo) _____ CNPJ nº _____
_____, declara sob as penas da lei, que tem conhecimento do
edital da Concorrência nº. 111/2018 e atende a todas as exigências de habilitação, com os
documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do
Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, conforme previsto no art. 14, I da lei 12.462/2011,
para participação no Regime Diferenciado de Contratação – RDC Presencial objeto desta licitação.
Declaramos ainda estarmos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação
constante do edital ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos da legislação e deste
edital

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 5 por ocasião
do credenciamento.**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao **Município de Jequié** praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Concorrência nº 002/2018**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

.....(Ba), de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os devidos fins, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A (nome da empresa) CNPJ, nº
....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que
em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18
anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 anos.(art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com o artigo 27 da Lei nº
8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999).

..... de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
....., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiézinho, Jequié – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sérgio Suzarte de Almeida de Britto, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ aqui, denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo seu representante legal, _____, CI _____, CPF n.º _____, celebram o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fundamento do Instrumento

O presente contrato resulta da homologação da **CONCORRÊNCIA N.º 002/2018**, pelo Prefeito do **MUNICÍPIO**, realizada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Objeto

Constitui-se objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE.**, conforme especificações contidas nos autos da **CONCORRÊNCIA N.º 002/2018**.

Parágrafo único - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a serem necessárias durante a sua vigência, decorrentes de alterações nos projetos e/ou prazos.

Cláusula Terceira - Das Especificações

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 002/2018** e seus anexos, a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento e aceitação da **CONTRATADA**.

Cláusula Quarta - Regime de Execução

A execução do Contrato será pelo regime de **Empreitada por Preço Global**, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de cada fatura, medidas e atestadas pela Contratante.

Cláusula Quinta - Dos Prazos

Este contrato tem vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo, observadas as disposições legais vigentes.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo primeiro - A obra e os serviços objetos deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo de 12 meses, contados, rigorosamente, a partir da expressa expedição da primeira ordem de início das obras.

Parágrafo segundo - Os Serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

Parágrafo terceiro - As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pelo MUNICÍPIO.

Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta dos Recursos disponibilizados no Orçamento Geral da União e através de recursos disponibilizados no Orçamento do Município para o exercício 2017.

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESAS: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

Cláusula Sétima - Valor da Remuneração

O valor total do presente contrato é de **R\$**_____, fixo e irrevogável, referente à execução da obra objeto deste contrato, conforme preços unitários especificados na proposta de preços da CONTRATADA.

Parágrafo único - Estão igualmente inclusos no preço dos serviços ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos da licitação, e constituirão, assim, a sua única remuneração pelo objeto contratado.

Cláusula Oitava- Forma de Pagamento

Pela contratação do objeto referido na Cláusula Segunda deste contrato, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o correspondente às etapas/parcelas dos serviços efetivamente entregues, de acordo com as Informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA, parte integrante deste contrato, em até 30 (trinta) dias da realização de cada medição.

Parágrafo primeiro - Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO na data do seu vencimento, em sua tesouraria observada a seguinte sistemática:

a) A solicitação de pagamento deverá ser encaminhada por escrito, acompanhado da fatura e de atestado de fiscalização do MUNICÍPIO;

b) Na hipótese de ocorrência de erro ou dúvidas nos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela resolvida, no prazo contratual, ficando a parte contestada/glosada/pendente, para pagamento posterior, após a devida solução, nessa hipótese será emitida nova fatura;

c) O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de duplicatas ou quaisquer títulos via cobrança bancária. Concorde a CONTRATADA em não transferir ou negociar os créditos decorrentes de execução de serviços, salvo se houver concordância por escrito do MUNICÍPIO;

d) Todos esses documentos deverão ser encaminhados ao MUNICÍPIO em atenção a Tesouraria.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Segundo - Para cada medição efetuada de acordo com o critério estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA deverá apresentar, para efeito do respectivo pagamento, os seguintes documentos:

I - Nota Fiscal do valor total da medição, com destaque em valor da base de cálculo para efeito da retenção do INSS;

II - Boletim de Medição;

III - Quadro Demonstrativo da incidência de mão de obra, materiais, equipamentos e BDI, para efeito de apuração da base de cálculo a ser destacada na Nota Fiscal;

IV - Comprovação do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) referente ao mês anterior e específico da obra;

V - Cópia do livro diário de obras referente ao período;

Parágrafo terceiro - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado, ainda, à apresentação do comprovante de matrícula da obra no INSS, comprovação de registro do contrato junto ao CREA (ART) e da comprovação da **apresentação da garantia contratual** correspondente a **2% (dois por cento)** do valor total do Contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona - Dos Direitos e Responsabilidades do MUNICÍPIO

Constituem-se direitos e responsabilidades do MUNICÍPIO:

I - A emissão das ordens de serviços para execução da obra, as quais deverão ser apresentadas à CONTRATADA em tempo hábil.

II - A revisão, quando for o caso, do cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários.

III - Ao MUNICÍPIO fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

IV - Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir de infração decorrente da execução do Contrato, alegadas ou propostas por terceiros.

Cláusula Décima - Dos Direitos e Responsabilidades da CONTRATADA

Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além dos previstos no Capítulo XII e demais disposições do Edital da **Concorrência nº 002/2018**:

I - Executar fielmente o objeto do presente Contrato, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos do **Anexo I** do Edital da **Concorrência nº 002/2018**, parte integrante deste instrumento;

II - A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Contratante, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal de referência ao objeto deste contrato, e a executar os serviços objeto do contrato, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância as especificações fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Toda mão-de-obra necessária ao objeto do contrato, deverá ser fornecida pela CONTRATADA, que se obriga ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

IV - A CONTRATADA obriga-se a assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização do objeto, ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

V - Constituem obrigação de a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de descontar o de quaisquer créditos da CONTRATADA, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

VII - Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos.

VIII - Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro geral da obra, incluindo-se a vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como por outras construções provisórias necessárias ou canteiros auxiliares;

IX - Responsabilizar-se por todos os transportes necessários à prestação dos trabalhos avençados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados;

X - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

XI - Submeter à Fiscalização do Município, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução;

XII - Comunicar ao Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

XIII - Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os trabalhos executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

XIV - corrigir, às suas expensas, os serviços e materiais porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus o MUNICÍPIO, e sem importar em alteração do prazo contratual.

XV - tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, para o que manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado.

Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual e Rescisão do Contrato

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá depositar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, junto a Secretaria de Fazenda do

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO, a título de garantia, **2% (dois por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades previstas no art. 56 da lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do MUNICÍPIO, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

Parágrafo segundo - O contratado fica sujeito ao pagamento de multa na forma prevista na cláusula décima quinta do presente contrato por cada dia de atraso na entrega da obra ou na execução dos serviços licitados, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - A inexecução total ou parcial do contrato constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

II - As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

III - Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços contratados, salvo por motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da Contratante, esta possa aceitar quaisquer das situações aqui mencionadas, o que será formalizado por escrito.

Cláusula Décima Segunda - Fiscalização

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo MUNICÍPIO à vistoria dos serviços pactuados, bem como a verificação de materiais e/ou equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem mesmo que de propriedade de terceiros, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - Aos fiscais, designados pelo MUNICÍPIO, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

II - A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente, após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos do MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do MUNICÍPIO, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo segundo - O MUNICÍPIO procederá à fiscalização dos serviços e de todo o contrato, devendo a CONTRATADA permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Contratante às instalações técnicas, assim como a todos os documentos que comprovem a manutenção das condições que possibilitaram a habilitação da CONTRATADA no processo licitatório respectivo.

Cláusula Décima Terceira- Do Recebimento Provisório e Definitivo

Os recebimentos "PROVISÓRIO" E "DEFINITIVO" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo primeiro. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo segundo. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais. O **Termo de Recebimento Definitivo** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

Parágrafo quarto. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovarão a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

Parágrafo quinto. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual

Este contrato poderá ser rescindido nos termos e hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante prévio processo administrativo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Décima Quinta - Do inadimplemento e sanções

O descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das obrigações previstas neste contrato notadamente as referentes a prazo de entrega do objeto deste ajuste, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, apresentada por escrito antes da data prevista inicialmente para a conclusão dos serviços e instalações, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei nº 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, tais como:

- I - Advertência;
- II – Multa;
- III - Suspensão da participação em licitações da contratante pelo período de até 05 anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo primeiro - As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes percentuais:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplente, por dia de atraso no início da prestação dos serviços ou nos casos de retardamento imotivado na execução/conclusão de serviços, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;
- b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:
 - b.1) omitir da fiscalização qualquer informação solicitada ou anormalidade verificada na execução dos serviços, bem como dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

orientações e atendimento às solicitações da Contratante;

b.2) deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

b.3) deixar de cumprir as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;

b.4) retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

b.5) deixar de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.6) infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

c.1) execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes no edital, no termo de referência e seus anexos;

c.2) recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c.3) descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da MUNICÍPIO, e que não culmine em rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções;

c.4) não entrega de documentação exigida no Edital, apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

c.5) ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

d) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de:

d.1) recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital durante a sessão da Licitação, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções;

d.2) rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da **CONTRATADA**, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo segundo - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo terceiro - As multas ora estabelecidas poderão ser automaticamente descontadas dos pagamentos a serem feitos à CONTRATADA, independentemente de autorização específica.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo quarto - Sendo necessário recorrer aos meios judiciais ou administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das despesas, inclusive honorários advocatícios.

Cláusula Décima Sexta- Quarta - Do Foro

Fica eleito o Foro da **Comarca de Jequié**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

JEQUIÉ, xx de xxxxxx de 2018

LUIZ SERGIO SUZARTE DE ALMEIDA
MUNICIPIO DE JEQUIÉ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF

REGISTRADO

Sob o nº. xxx/2017 às folhas do livro CONTRATO.
Em, xx de xxxxx de 2017.

DECLARO QUE ESTE CONTRATO FOI FIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NO PERÍODO
DE ____/____/____ À ____/____/____ CONFORME DETERMINA A LEI.

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)		R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	479.129.140,00	479.129.140,00	44.991.952,49	9,39	91.817.821,94	19,16	387.311.318,06
RECEITAS CORRENTES	450.029.140,00	450.029.140,00	44.837.309,27	9,96	91.617.606,52	20,36	358.411.533,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.449.140,00	41.449.140,00	6.305.358,51	15,21	10.365.354,42	25,01	31.083.785,58
IMPOSTOS	37.867.000,00	37.867.000,00	5.258.692,05	13,89	8.515.141,91	22,49	29.351.858,09
TAXAS	3.582.140,00	3.582.140,00	1.046.666,46	29,22	1.850.212,51	51,65	1.731.927,49
CONTRIBUIÇÕES	18.036.000,00	18.036.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.036.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.036.000,00	18.036.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.036.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.760.000,00	15.760.000,00	1.462.531,59	9,28	3.034.135,11	19,25	12.725.864,89
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3.760.000,00	3.760.000,00	1.462.531,59	38,90	3.034.135,11	80,70	725.864,89
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	9.100,00	15,96	47.900,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	9.100,00	15,96	47.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.447.000,00	373.447.000,00	37.050.364,87	9,92	78.114.823,22	20,92	295.332.176,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	191.309.000,00	191.309.000,00	23.034.758,79	12,04	47.468.818,64	24,81	143.840.181,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	42.018.000,00	42.018.000,00	6.239.155,81	14,85	11.810.557,58	28,11	30.207.442,42
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	140.120.000,00	140.120.000,00	7.776.450,27	5,55	18.835.447,00	13,44	121.284.553,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00	1.280.000,00	19.054,30	1,49	94.193,77	7,36	1.185.806,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	120.000,00	120.000,00	7.869,52	6,56	24.871,52	20,73	95.128,48
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	500.000,00	11.176,78	2,24	57.805,95	11,56	442.194,05
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	11.516,30	1,74	648.483,70
RECEITAS DE CAPITAL	29.100.000,00	29.100.000,00	154.643,22	0,53	200.215,42	0,69	28.899.784,58
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.000.000,00	29.000.000,00	154.643,22	0,53	200.215,42	0,69	28.799.784,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.200.000,00	28.200.000,00	154.643,22	0,55	200.215,42	0,71	27.999.784,58
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	40.686.000,00	40.686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.686.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.686.000,00	40.686.000,00	-	-	-	-	40.686.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.686.000,00	40.686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.686.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA - ORÇAMENTÁRIA	40.686.000,00	40.686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.686.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.686.000,00	40.686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.686.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	519.815.140,00	519.815.140,00	44.991.952,49	8,66	91.817.821,94	17,66	427.997.318,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua(1/2)

Prefeitura Municipal de Jequié

CONTINUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)										RS 1,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	519.815.140,00	519.815.140,00	44.991.952,49	8,66	91.817.821,94	17,66	427.997.318,06			
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	11.613.215,66	-	-			
TOTAL (VII)=(V+VI)	519.815.140,00	519.815.140,00	44.991.952,49	8,66	91.817.821,94	-	-			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	499.918.140,00	5.582.293,88	505.500.433,88	51.124.483,76	248.263.324,51	65.348.388,30	99.740.375,30	19,73	405.780.758,58	
DESPESAS CORRENTES	417.782.140,00	24.611.119,66	442.393.259,66	49.128.848,26	235.868.904,02	60.568.416,08	92.383.693,44	20,88	350.009.566,22	
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	272.708.900,00	-3.487.013,40	269.221.886,60	9.382.926,94	150.646.299,70	42.658.549,07	65.629.694,78	24,38	203.592.191,82	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.067.240,00	28.098.133,06	173.165.373,06	39.745.921,32	85.222.604,32	17.909.867,01	26.753.998,66	15,45	146.411.374,40	
DESPESAS DE CAPITAL	76.636.000,00	-19.028.825,78	57.607.174,22	1.995.635,50	12.394.420,49	4.779.964,22	7.335.981,86	12,73	50.271.192,36	
INVESTIMENTOS	70.226.000,00	-22.025.825,78	48.200.174,22	630.757,12	5.183.465,18	1.515.872,06	2.074.040,01	4,30	46.126.134,21	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.400.000,00	2.997.000,00	9.397.000,00	1.364.878,38	7.210.955,31	3.264.092,16	5.261.941,85	56,00	4.135.058,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.897.000,00	-5.582.293,88	14.314.706,12	800.000,00	3.800.000,00	3.170.918,62	3.711.362,30	25,93	10.603.343,82	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	19.897.000,00	-5.582.293,88	14.314.706,12	800.000,00	3.800.000,00	3.170.918,62	3.711.362,30	25,93	10.603.343,82	
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.897.000,00	-5.582.293,88	14.314.706,12	800.000,00	3.800.000,00	3.170.918,62	3.711.362,30	25,93	10.603.343,82	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	519.815.140,00	0,00	519.815.140,00	51.924.483,76	252.063.324,51	68.519.298,92	103.431.037,60	19,90	416.384.102,40	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	519.815.140,00	0,00	519.815.140,00	51.924.483,76	252.063.324,51	68.519.298,92	103.431.037,60	19,90	416.384.102,40	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	519.815.140,00	0,00	519.815.140,00	51.924.483,76	252.063.324,51	68.519.298,92	103.431.037,60	-	-	

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

(2/2)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	%(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	499.918.140,00	505.509.433,88	52.219.594,20	249.358.434,95	65.348.380,38	99.719.675,30	96,41	19,73	405.780.758,58
Legislativa	14.500.000,00	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500.000,00
Ação Legislativa	14.500.000,00	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500.000,00
Administração	39.991.050,00	58.695.822,16	6.967.593,66	37.428.577,20	10.326.524,95	15.805.864,64	15,28	26,93	42.889.957,52
Planejamento e Orçamento	5.965.000,00	9.900.086,50	853.905,77	6.151.895,28	1.376.754,05	1.829.952,00	1,77	18,48	8.070.134,50
Administração Geral	17.574.050,00	28.045.681,78	4.438.054,61	14.765.036,95	3.963.112,26	5.635.555,08	5,45	20,09	22.410.126,70
Administração Financeira	15.631.000,00	19.025.104,00	1.748.333,80	15.629.964,85	4.843.712,91	8.141.504,34	7,87	42,79	10.883.599,66
Controle Interno	821.000,00	1.724.949,88	-72.700,52	881.680,12	142.945,73	198.853,22	0,19	11,53	1.526.096,66
Segurança Pública	10.088.000,00	10.064.565,00	0,00	8.653.735,03	2.097.620,69	2.830.519,70	2,74	28,12	7.234.045,30
Policiamento	10.088.000,00	10.064.565,00	0,00	8.653.735,03	2.097.620,69	2.830.519,70	2,74	28,12	7.234.045,30
Assistência Social	19.408.800,00	25.600.694,62	4.421.052,59	10.857.382,56	2.773.109,66	3.807.045,50	3,68	14,87	21.793.649,12
Administração Geral	10.253.800,00	14.313.352,00	3.377.887,66	8.586.564,97	1.906.999,43	2.781.544,84	2,69	19,43	11.531.807,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.103.000,00	1.132.300,00	3.860,00	23.480,00	9.984,98	11.151,62	0,81	0,98	1.121.148,38
Assistência Comunitária	8.052.000,00	10.155.042,62	1.039.304,93	2.247.337,59	856.125,25	1.014.349,64	0,98	9,99	9.140.693,58
Previdência Social	59.152.000,00	59.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.152.000,00
Previdência Básica	59.152.000,00	59.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.152.000,00
Saúde	91.345.000,00	94.079.550,00	16.070.746,64	71.538.187,24	16.986.265,44	28.127.476,76	27,19	29,98	65.943.073,30
Administração Geral	5.452.500,00	6.086.718,20	871.336,07	5.097.381,00	1.088.236,39	2.622.121,55	2,54	43,08	3.464.596,65
Formação de Recursos Humanos	69.000,00	61.000,00	6.665,08	6.665,08	6.577,32	6.577,32	0,81	10,78	54.422,68
Atenção Básica	36.544.000,00	38.681.431,66	6.149.230,18	28.242.221,19	7.791.141,76	12.699.081,23	12,28	32,83	25.982.350,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.482.600,00	35.039.850,20	8.216.913,83	29.674.221,27	5.429.180,40	8.493.891,56	8,21	24,24	26.545.958,64
Suporte Profilático e Terapêutico	1.248.000,00	1.238.000,00	206.345,00	738.348,37	474.629,20	521.778,83	0,50	42,15	716.221,97
Vigilância Sanitária	3.918.400,00	4.225.000,00	316.255,04	2.487.924,64	631.613,44	1.102.430,57	1,07	26,09	3.123.469,43
Vigilância Epidemiológica	8.600.500,00	8.707.650,00	304.001,44	5.288.325,69	1.564.886,93	2.600.090,50	2,59	30,78	6.027.553,50
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	0,00	3.100,00	0,00	1.500,00	0,00	5,00	28.500,00
Educação	191.255.290,00	167.232.911,34	13.912.686,07	89.677.451,90	25.218.760,30	38.564.887,92	37,29	23,06	128.668.023,42
Administração Geral	88.515.290,00	98.027.062,46	4.987.778,19	70.453.254,38	18.607.224,42	26.163.365,56	25,30	26,69	71.863.696,90
Ensino Fundamental	85.823.000,00	54.644.800,42	7.839.631,15	16.580.823,48	6.103.405,50	11.843.180,46	11,45	21,67	42.001.699,96
Ensino Profissional	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Ensino Superior	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Educação Infantil	1.431.000,00	2.299.000,00	30.000,00	546.843,85	122.078,64	122.078,64	0,12	5,31	2.176.921,36
Educação de Jovens e Adultos	313.000,00	771.230,00	154.493,30	271.407,38	178.961,64	178.961,64	0,17	23,20	592.268,36
Educação Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Educação Básica	14.655.000,00	10.972.738,46	900.783,43	1.825.122,81	207.090,10	257.301,62	0,25	2,34	10.715.436,84
Cultura	4.197.000,00	6.026.247,72	1.176.826,66	2.645.825,86	464.002,07	727.484,94	0,70	12,07	5.298.762,78
Difusão Cultural	4.197.000,00	6.026.247,72	1.176.826,66	2.645.825,86	464.002,07	727.484,94	0,70	12,07	5.298.762,78
Urbanismo	55.812.000,00	54.378.585,82	6.488.940,59	23.324.316,73	6.888.899,68	9.121.879,50	8,82	16,77	45.256.706,32
Administração Geral	9.873.000,00	12.612.702,21	1.542.674,14	8.086.085,46	1.812.898,98	2.612.493,08	2,53	20,71	10.000.209,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RS 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	%(a)	
Infra-Estrutura Urbana	27.263.000,00	24.951.485,39	3.087.703,12	9.323.776,83	2.250.438,39	3.421.713,30	3,31	13,71	21 529 772,09
Serviços Urbanos	18.508.000,00	16.646.398,22	1.858.563,33	5.914.454,44	2.825.562,31	3.087.673,12	2,99	18,55	13 558 725,10
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
Agricultura	1.346.000,00	3.233.814,56	1.273.550,78	1.946.851,03	219.852,33	290.823,94	0,28	8,99	2 942 990,62
Administração Geral	766.000,00	2.653.814,56	1.273.550,78	1.923.151,03	196.152,33	267.123,94	0,26	10,07	2 386 690,62
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,01	2,85	194 300,00
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,02	18,00	82 000,00
Comércio e Serviços	458.000,00	692.687,88	3.602,10	426.237,58	89.867,96	121.316,63	0,12	17,51	571 371,85
Administração Geral	450.000,00	684.687,88	3.602,10	426.237,58	89.867,96	121.316,63	0,12	17,72	563 371,85
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
Desporto e Lazer	7.335.000,00	6.822.554,72	1.904.595,11	2.859.869,82	283.477,22	322.376,37	0,31	4,73	6 500 178,35
Desporto Comunitário	4.170.000,00	813.369,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813 369,00
Lazer	3.165.000,00	6.009.185,72	1.890.095,11	2.845.369,82	283.477,22	322.376,37	0,31	5,36	5 606 809,35
Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00
Administração Geral	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	19.097.000,00	14.314.706,12	800.000,00	3.800.000,00	3.170.918,62	3.711.362,30	3,59	25,93	10 603 343,82
Administração	6.800.000,00	3.417.706,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 417 706,12
Administração Geral	6.800.000,00	3.417.706,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 417 706,12
Assistência Social	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227 000,00
Administração Geral	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00
Assistência Comunitária	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199 000,00
Educação	12.870.000,00	10.670.000,00	800.000,00	3.800.000,00	3.170.918,62	3.711.362,30	3,59	34,78	6 958 637,70
Administração Geral	12.870.000,00	10.670.000,00	800.000,00	3.800.000,00	3.170.918,62	3.711.362,30	3,59	34,78	6 958 637,70
TOTAL (III) = (I + II)	519.815.140,00	519.815.140,00	53.019.594,20	253.158.434,95	68.519.298,92	103.431.037,60	100,00	19,90	416 384 102,40

FONTE: Sistema SGCOT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

FONTE: Sistema SGCOT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Últimos 12 meses: Maio de 2017 a Abril de 2018

Especificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	RCL 2018	RCL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO 2018
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	28.859.945,06	25.789.617,91	26.225.731,43	27.481.705,99	25.363.683,65	26.540.560,95	25.102.281,21	30.608.346,99	23.602.458,62	30.790.467,50	25.200.865,00	26.331.837,51	105.925.623,63	371.898.399,64	483.591.140,00
11 - Receita Tributária	1.856.286,52	1.822.402,28	1.673.813,35	3.197.545,77	2.257.937,86	2.119.943,85	3.284.205,30	6.315.408,22	2.109.191,46	1.956.804,45	2.784.035,29	3.811.320,22	10.365.354,42	32.882.899,77	41.448.140,00
IPVA	182.329,07	150.775,81	128.977,57	150.517,26	123.990,87	113.711,23	115.873,52	131.504,32	173.284,75	174.455,23	138.773,43	763.507,93	1.250.021,34	2.525.700,99	3.510.000,00
IRRF	64.866,34	151,76	82.137,41	1.440.466,00	652.108,78	109.834,40	1.390.937,60	3.859.370,75	11.144,35	39.070,01	615.007,67	515.381,53	1.180.603,66	8.680.476,60	12.700.000,00
ISS	1.170.262,21	1.377.802,77	1.129.942,58	1.209.474,34	1.270.623,48	1.471.062,85	1.501.882,68	1.974.191,52	1.266.519,62	1.263.153,38	1.422.442,20	1.537.968,52	5.490.113,72	16.595.356,15	19.850.000,00
ITBI	150.229,94	199.336,48	145.076,57	147.318,58	167.205,08	165.976,81	176.111,79	239.687,42	174.275,38	154.547,14	115.022,09	150.558,68	594.403,29	2.013.315,97	1.907.000,00
Outras Receitas Tributárias (Taxas)	288.600,96	114.335,45	189.679,42	249.769,59	144.009,65	229.358,56	99.399,71	110.684,21	483.967,36	319.578,09	502.792,50	543.873,90	1.850.212,51	3.276.050,06	3.582.140,00
12 - Receita de Contribuições	932.557,39	1.195.968,83	282.593,42	900.986,27	1.911.354,95	866.203,06	1.831.057,23	1.848.874,98	819.431,61	1.068.575,34	852.555,34	916.512,81	3.657.075,10	13.426.671,23	18.036.000,00
13 - Receita Patrimonial	1.631.234,24	1.236.273,17	1.254.945,49	1.317.096,90	931.349,53	891.457,15	760.291,90	752.703,92	907.725,57	697.693,09	768.777,13	708.323,18	3.082.516,97	11.857.871,27	15.760.000,00
14 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	57.000,00
17 - Transferências Correntes	24.199.737,18	21.278.795,24	22.593.360,31	21.483.165,60	19.968.687,34	22.474.606,44	18.980.234,58	71.003.214,11	19.688.073,63	27.066.022,33	20.778.197,76	21.164.091,73	88.696.394,85	310.588.188,65	406.919.000,00
17210102 - Cota-Parte do FPM	8.195.410,28	7.553.332,80	9.750.930,11	6.614.982,00	5.554.331,74	6.234.643,19	6.474.481,36	12.457.256,12	7.592.298,53	9.325.508,66	6.663.747,69	7.007.891,68	31.209.244,55	94.104.600,23	95.000.000,00
17220101 - Cota-Parte do ICMS	6.535.310,87	4.622.612,23	5.079.890,43	5.504.072,84	5.332.910,23	6.125.942,60	4.848.257,39	7.873.714,19	5.012.355,62	4.724.278,15	4.980.025,10	4.834.638,15	19.551.497,02	65.474.207,80	65.000.000,00
17220102 - Cota-Parte do IPVA	584.859,79	797.507,46	812.239,10	787.015,50	264.449,16	1.153.541,92	570.463,50	445.233,28	538.465,87	616.482,44	400.335,59	513.346,33	2.068.630,03	7.483.939,74	7.000.000,00
17210105 - Cota-Parte do ITR	1.390,52	1.978,64	1.175,70	468,14	3.833,84	22.428,67	1.555,74	1.956,07	1.262,69	305,26	1.632,85	778,34	3.980,17	38.767,29	80.000,00
17220104 - Cota-Parte do IPI	44.260,26	44.509,93	50.001,44	46.789,66	49.978,85	63.071,96	51.901,82	71.057,55	52.511,60	53.569,75	44.678,73	47.701,44	193.462,52	619.840,99	700.000,00
17220113 - CIDE	0,00	0,00	69.693,74	0,00	0,00	72.913,38	0,00	0,00	69.704,12	0,00	0,00	60.354,09	130.058,21	272.665,33	390.000,00
17213600 - Transf. da LC 87/1996	18.883,48	18.883,48	18.883,48	18.883,48	18.883,48	18.883,48	18.883,48	18.883,48	18.614,39	18.614,39	18.614,39	18.614,39	74.457,26	225.525,40	280.000,00
17240000 - Transf. FUNDEB + Complementação	4.768.192,41	4.039.228,95	2.878.906,89	4.150.675,67	4.980.231,37	3.974.208,28	3.227.042,85	5.595.765,76	3.541.233,91	7.517.762,82	4.399.527,07	3.376.923,20	18.835.447,00	52.449.899,18	60.120.000,00
17240300 - Transf. Precatórios FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.915.063,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37.915.063,40	80.000.000,00
(17xxxx - 17xxxx) Outras Transf. Correntes	4.051.414,57	4.200.741,75	3.841.639,42	4.360.311,23	3.764.070,97	4.748.973,16	3.788.048,44	6.624.274,26	2.861.626,50	4.209.499,86	4.249.635,32	5.303.844,11	16.624.605,79	52.004.079,29	98.349.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	240.027,73	247.178,39	511.018,66	592.911,36	294.353,97	188.350,45	246.492,20	688.145,67	68.536,95	7.372,29	7.291,48	31.589,57	115.190,29	3.123.668,72	1.280.000,00
DEDUÇÕES (II)	-3.995.729,41	-3.794.831,62	-2.984.109,55	-3.485.522,32	-4.146.236,58	-3.589.290,84	-4.213.765,34	-5.248.739,36	-3.452.930,80	-4.125.615,16	-3.269.426,34	-3.391.586,43	-14.239.635,73	-45.716.890,73	-51.596.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência (RPPS)	632.557,39	-1.195.968,83	-292.593,42	-600.986,27	-1.911.354,95	-866.203,06	-1.831.057,23	-1.848.874,98	-819.431,61	-1.068.575,34	-852.555,34	-916.512,81	-3.657.075,10	-13.426.671,23	-18.036.000,00
90000000 - Dedução para Formação do FUNDEB	-3.067.172,02	-2.598.862,79	-2.342.927,51	-2.594.536,05	-2.234.881,61	-2.723.087,78	-2.382.728,11	-3.399.863,38	-2.632.599,19	-3.057.037,82	-2.416.871,00	-2.475.063,62	-10.581.561,63	-31.925.620,68	-33.472.000,00
Ajuste FUNDEF 2016			-358.588,62										0,00	-358.588,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III) = (I) - (II)	24.864.115,65	21.985.786,29	23.241.621,88	23.996.186,58	21.217.447,09	22.951.270,11	20.889.495,87	75.359.606,54	20.150.427,82	26.664.854,34	21.931.433,66	22.940.271,08	91.686.985,90	326.187.518,91	431.993.140,00

Fonte: Dados conforme demonstrativos contábeis

Emitido em 30/05/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	59.152.000,00	59.152.000,00	14.204.541,11	3.765.989,62
Receita de Contribuições dos Segurados	18.036.000,00	18.036.000,00	3.656.603,70	3.765.989,62
Civil	18.036.000,00	18.036.000,00	3.656.603,70	3.765.989,62
Ativo	16.636.000,00	16.636.000,00	3.656.603,70	3.765.989,62
Inativo	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Pensionista	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	40.686.000,00	40.686.000,00	10.471.087,35	0,00
Civil	40.686.000,00	40.686.000,00	10.471.087,35	0,00
Ativo	40.686.000,00	40.686.000,00	10.471.087,35	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	48.383,86	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	48.383,86	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	28.466,20	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	28.466,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	59.152.000,00	59.152.000,00	14.204.541,11	3.765.989,62

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	59.152.000,00	0,00	59.152.000,00	0,00	14.204.541,11	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2018				2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, Art 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/Fev/2018 (b)	Em 30/Abr/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	122 959 724,90	114 593 549,75	113 479 671,37
DEDUÇÕES (II)	206 904 341,82	197 842 809,51	177 985 088,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	184 369 209,42	178 409 931,60	166 411 398,18
Demais Haveres Financeiros	22 535 132,40	22 309 203,84	21 977 011,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2 876 325,93	10 403 321,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	83 944 616,92	83 249 259,76	64 505 416,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	95 972 835,84	95 300 187,18	106 952 973,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (II + IV - V)	110 931 505,98	102 542 622,33	71 032 114,70

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
VALOR	31 510 507,63	39 899 391,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	0,00

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da Emissão 30/05/2018 e Hora da Emissão 09:06:47

(1/1)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	490 715 140,00	44 837 389,27	91 617 606,52	247 109 495,04
Receitas Tributárias	41 449 140,00	6 305 358,51	10 365 354,42	8 358 639,15
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	41 449 140,00	6 305 358,51	10 365 354,42	8 358 639,15
Receita de Contribuições	58 722 000,00	0,00	0,00	12 394 370,05
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	58 722 000,00	0,00	0,00	12 394 370,05
Receita Patrimonial Líquida	15 760 000,00	1 462 531,59	3 034 135,11	4 361 058,87
Receita Patrimonial	15 760 000,00	1 462 531,59	3 034 135,11	4 361 058,87
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	406 919 000,00	41 942 289,49	88 696 384,85	231 832 061,26
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	406 919 000,00	41 942 289,49	88 696 384,85	231 832 061,26
Demais Receitas Correntes	1 280 000,00	19 054,30	94 193,77	82 872,47
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1 280 000,00	19 054,30	94 193,77	82 872,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29 100 000,00	154 643,22	200 215,42	782 170,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100 000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	29 000 000,00	154 643,22	200 215,42	782 170,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	29 000 000,00	154 643,22	200 215,42	782 170,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	29 000 000,00	154 643,22	200 215,42	782 170,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	519 715 140,00	44 991 952,49	91 817 821,94	247 891 665,04

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM 2018	EM 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	456 787 965,78	240 764 014,46	84 237 312,26	96 095 055,74	84 237 312,26	144 668 958,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	283 536 592,72	155 541 410,14	61 492 920,73	69 341 057,08	61 492 920,73	86 200 353,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173 165 373,06	85 222 604,32	22 744 391,53	26 753 998,66	22 744 391,53	58 468 605,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	456 781 965,78	240 764 014,46	84 237 312,26	96 095 055,74	84 237 312,26	144 668 958,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	57 607 174,22	12 394 420,49	1 802 001,26	7 335 981,86	1 802 001,26	5 058 438,63	0,00
Investimentos	48 200 174,22	5 183 465,18	43 517,54	2 074 040,01	43 517,54	3 109 425,17	0,00
Inversões Financeiras	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	9 397 000,00	7 210 955,31	1 758 483,72	5 261 941,85	1 758 483,72	1 949 013,46	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	48 205 174,22	5 183 465,18	43 517,54	2 074 040,01	43 517,54	3 109 425,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	510 407 140,00	245 947 475,64	84 280 829,80	98 169 095,75	84 280 829,80	147 778 383,89	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	9 388 000,00	-154 129 657,70	163 610 835,24	-6 351 273,81	163 610 835,24	-147 778 383,89	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SGCNT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da Emissão 30/05/2018 e Hora da Emissão 09:00:48

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO À ABRIL DE 2018

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total l = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	60 663 393,06	24 338 269,84	21 326 643,62	0,00	63 675 019,28	0,00	2 085 540,44	5 805 303,73	5 763 702,79	0,00	678 162,35	996 856,93
EXECUTIVO	60 663 393,06	24 338 269,84	21 326 643,62	0,00	63 675 019,28	0,00	2 085 540,44	5 805 303,73	5 763 702,79	0,00	678 162,35	996 856,93
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	76 550,09	202 201,08	184 615,23	0,00	94 135,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 135,94
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	224 226,78	478 850,99	267 578,45	0,00	435 499,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435 499,32
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COM. E C. 253,49	36 533 291,88	240 330,86	212 468,41	0,00	453 115,94	0,00	34 390,49	34 390,49	34 390,49	0,00	0,00	453 115,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12 184 223,93	13 123 765,93	0,00	0,00	35 593 749,78	0,00	795 173,16	4 744 126,40	4 731 131,46	0,00	935 958,39	657 791,48
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 499 456,48	929 783,63	560 436,88	0,00	2 868 803,21	0,00	119 462,10	34 437,30	18 831,38	0,00	100 630,80	969 434,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2 447 142,04	1 897 892,67	1 543 594,69	0,00	2 801 440,02	0,00	63 670,65	63 670,65	50 670,65	0,00	13 000,00	2 814 440,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ARR. 355,36	179 578,77	150 032,65	0,00	0,00	378 893,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378 893,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	582 403,93	407 765,25	0,00	0,00	973 509,51	0,00	44 058,00	44 058,00	44 058,00	0,00	0,00	973 509,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. 418,32	36 115,68	35 775,60	0,00	0,00	12 758,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 758,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2 151 216,17	1 427 496,77	1 209 301,82	0,00	2 369 411,12	0,00	45 477,95	24 778,73	24 778,73	0,00	20 699,22	390 110,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3 823 331,61	2 056 411,11	1 382 680,23	0,00	4 497 062,49	0,00	837 251,07	714 933,21	714 933,21	0,00	122 317,86	619 380,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100 826 348,26	3 851 011,24	1 987 732,91	0,00	12 189 626,59	0,00	131 538,58	130 390,51	130 390,51	0,00	1 148,07	190 774,66
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	923 931,83	351 977,30	260 895,57	0,00	1 015 013,56	0,00	14 518,44	14 518,44	14 518,44	0,00	0,00	015 013,56
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60 663 393,06	24 338 269,84	21 326 643,62	0,00	63 675 019,28	0,00	2 085 540,44	5 805 303,73	5 763 702,79	0,00	678 162,35	996 856,93

FONTE: Sistema SGCANT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão 30/05/2018 e hora da emissão 09:09:43

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE 2018

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo VIII		janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	TOTAL 2018
A	Receitas Resultantes dos Impostos e Transferências	15.324.701,73	17.289.564,10	14.923.073,66	15.934.290,55	63.471.630,04
	Impostos	2.109.193,23	1.950.804,45	2.794.038,29	3.511.320,22	10.365.356,19
	IPTU	173.284,75	174.455,23	138.773,43	763.507,93	1.250.021,34
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	11.144,35	39.070,01	615.007,67	515.381,53	1.180.603,56
	ITIV	174.275,38	154.547,14	115.022,09	150.558,68	594.403,29
	ISS	1.266.519,62	1.263.153,38	1.422.442,20	1.537.998,52	5.490.113,72
	OUTROS TRIBUTOS	483.967,36	319.578,69	502.792,90	543.873,56	1.850.212,51
	RECEITA APLICAÇÃO MDE	1,77	0,00	0,00	0,00	1,77
	Transferência Bruta das Receitas de Impostos	13.215.508,50	15.338.759,65	12.129.035,37	12.422.970,33	53.106.273,85
	FPM	7.592.298,53	9.925.508,66	6.683.747,68	7.007.691,68	31.209.246,55
	ITR	1.262,69	306,26	1.632,88	778,34	3.980,17
	ICMS LC 87/96	18.614,39	18.614,39	18.614,39	18.614,39	74.457,56
	ICMS	5.012.355,62	4.724.278,15	4.980.025,10	4.834.838,15	19.551.497,02
	IPVA	538.465,67	616.482,44	400.335,59	513.346,33	2.068.630,03
	IPI	52.511,60	53.569,75	44.679,73	47.701,44	198.462,52
B	25% dos impostos	3.831.175,43	4.322.391,03	3.730.768,42	3.983.572,64	15.867.907,51
C	Resultado Líquido do FUNDEB	915.121,99	4.469.919,67	1.987.968,90	909.080,09	8.282.090,65
	(+) Receita de Transferência FUNDEB	3.541.233,91	3.970.607,51	3.349.145,04	3.374.758,30	14.235.744,76
	(+) Complementação do FUNDEB	0,00	3.547.155,31	1.050.382,03	0,00	4.597.537,34
	(+) Remuneração de capital aplicado do FUNDEB	6.487,27	9.194,67	5.312,83	9.375,41	30.370,18
	(-) Contribuição para Formação do FUNDEB	-2.632.599,19	-3.057.037,82	-2.416.871,00	-2.475.053,62	-10.581.561,63
	FPM para FUNDEB	-282.074,30	-341.211,72	-231.737,25	-292.064,93	-1.752.492,01
	ITR para FUNDEB	-50,19	-58,50	-7,25	-65,34	-597,76
	ICMS LC 87/96 para FUNDEB	-344,97	-344,97	-344,97	-344,97	-2.069,82
	ICMS para FUNDEB	-74.569,63	-54.471,05	-61.642,07	-54.369,80	-374.611,90
	IPVA para FUNDEB	-2.266,62	-3.853,68	-7.433,37	-4.972,56	-44.300,65
	IPI para FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Base de cálculo para aplicação mínima em MDE = 25% impostos + Resultado Líquido do FUNDEB (B+C)	4.746.297,42	8.792.310,70	5.718.737,32	4.892.652,73	24.149.998,16
E	Aplicação em atendimento ao art.212 CF (STN) = MDE + FUNDEB 60 + FUNDEB 40	129,90	6.146.650,96	7.180.844,98	7.053.789,66	20.381.415,50
	(+) MDE (fonte 01)	129,90	971.715,71	601.488,03	550.455,95	2.123.789,59
	MDE - Despesas pagas no exercício aplicadas no desenvolvimento do ensino com recursos provenientes dos recursos próprios. (fonte 01)	129,90	971.715,71	601.488,03	550.455,95	2.123.789,59
	MDE - Outras despesas pagas (fonte 01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R\$) Disponibilidade em conta corrente					0,00
	(+) FUNDEB MAGISTÉRIO - 60% (fonte 18)	0,00	5.174.935,25	6.579.356,95	6.503.333,71	18.257.625,91
	Despesas pagas na remuneração do Magistério	0,00	5.174.935,25	6.579.356,95	6.503.333,71	18.257.625,91
	(R\$) Disponibilidade em conta corrente					0,00
	(+) FUNDEB OUTRAS DESPESAS 40% (fonte 19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas pagas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
F	Percentual aplicado no MDE = E x 25 / D (Aplicação dos Recursos x 25 / (soma 25% dos impostos + Resultado do FUNDEB)	0,00	17,48	31,39	36,04	21,10

FUNDEB - 60 % art.7º da Lei Federal nº 9.424/96		janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	TOTAL 2018
(+) FUNDEB MAGISTÉRIO - 60% (fonte 18)		0,00	5.174.935,25	6.579.356,95	6.503.333,71	18.257.625,91
Despesas pagas na remuneração do Magistério		0,00	5.174.935,25	6.579.356,95	6.503.333,71	18.257.625,91
						0,00
F	Percentual aplicado FUNDEB 60 - Remuneração Magistério	0,00%	68,75%	149,37%	192,17%	96,79%

Fonte: Dados conforme demonstrativos contábeis: receita orçamentária, despesa por fonte e saldo por conta corrente

Emitido em 30/05/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE 2018

Anexo XII - (ADCT art 77)		janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	TOTAL 2018
A	Receitas Resultantes dos Impostos e Transferências	15.326.101,07	17.290.567,95	14.924.232,12	15.935.180,21	63.476.081,35
	Impostos	2.110.592,57	1.951.808,30	2.795.196,75	3.512.209,88	10.369.807,50
	IPTU	173.284,75	174.455,23	138.773,43	763.507,93	1.250.021,34
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	11.144,35	39.070,01	615.007,67	515.381,53	1.180.603,56
	ITIV	174.275,38	154.547,14	115.022,09	150.558,68	594.403,29
	ISS	1.266.519,62	1.263.153,38	1.422.442,20	1.537.998,52	5.490.113,72
	OUTROS TRIBUTOS	483.967,36	319.578,69	502.792,90	543.873,56	1.850.212,51
	RECEITA APLICAÇÃO FMS	1.401,11	1.003,85	1.158,46	889,66	4.453,08
	Transferência Bruta das Receitas de Impostos	13.215.508,50	15.338.759,65	12.129.035,37	12.422.970,33	53.106.273,85
	FPM	7.592.298,53	9.925.508,66	6.683.747,68	7.007.691,68	31.209.246,55
	ITR	1.262,69	306,26	1.632,88	778,34	3.980,17
	ICMS LC 87/96	18.614,39	18.614,39	18.614,39	18.614,39	74.457,56
	ICMS	5.012.355,62	4.724.278,15	4.980.025,10	4.834.838,15	19.551.497,02
	IPVA	538.465,67	616.482,44	400.335,59	513.346,33	2.068.630,03
	IPI	52.511,60	53.569,75	44.679,73	47.701,44	198.462,52
B	Total da Receitas dos Impostos e Transferências	15.326.101,07	17.290.567,95	14.924.232,12	15.935.180,21	63.476.081,35
	15 % da Receita dos impostos e transferências	2.298.915,16	2.593.585,19	2.238.634,82	2.390.277,03	9.521.412,20
C	Despesas Pagas com Recursos Próprios - Aplicação em atendimento ao EC 29 (Fonte 02)	28.447,57	3.533.295,54	3.366.723,12	2.221.506,67	9.149.972,90
	Despesas Pagas modalidade 96					0,00
	(R\$) Disponibilidade em 30/04/2018					0,00
D	Percentual aplicado - Despesas pagas Recursos Próprios - Fonte 02	0,19%	20,43%	22,56%	13,94%	14,41%

Fonte: Dados conforme demonstrativos contábeis: receita orçamentaria, despesa por fonte e saldo por conta corrente

Emitido em 30/05/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO 2017					REGISTROS EFETUADOS EM 2018					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
...											
...											
Das Estatais Não-Dependentes											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jequié.
Emitido em 30/05/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até Bimestre
RECEITAS	-		-
Previsão Inicial	519.815.140,00		519.815.140,00
Previsão Atualizada	519.815.140,00		519.815.140,00
Receitas Realizadas	44.991.952,49		91.817.821,94
Deficit Orçamentário	-		-11.613.215,66
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-
DESPESAS	-		-
Dotação Inicial	519.815.140,00		519.815.140,00
Crédito Adicional	0,00		0,00
Dotação Atualizada	519.815.140,00		519.815.140,00
Despesas Empenhadas	53.019.594,20		253.158.434,95
Despesas Liquidadas	68.519.298,92		103.431.037,60
Superávit Orçamentário	-		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	53.019.594,20		253.158.434,95
Despesas Liquidadas	68.519.298,92		103.431.037,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			316.375.712,94
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00		0,00
Despesas Previdências Liquidadas(II)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário(III)=(I-II)	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.189.710,11		15.077.392,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	3.669.200,17		16.487.932,92
Resultado Previdenciário(VI)=(IV-V)	-479.490,06		-1.410.540,60
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até O Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b-a)
Resultado Nominal	0,00	-30.404.905,26	0,00
Resultado Primário	0,00	-6.351.273,81	0,00

Continua(1/3)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONTINUAÇÃO

LRF, Art 48 - Anexo XVIII

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.338.269,84	0,00	21.326.643,62	3.011.626,22
Poder Executivo	24.338.269,84	0,00	21.326.643,62	3.011.626,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.085.540,44	0,00	5.763.702,79	-3.678.162,35
Poder Executivo	2.085.540,44	0,00	5.763.702,79	-3.678.162,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.423.810,28	0,00	27.090.346,41	-666.536,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção	2.123.789,59	25	21,10
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundament	18.257.625,91	60	96,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	0,00	60	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Capital Resultantes de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.149.972,90	15	14,41

Continua(2/3)

Prefeitura Municipal de Jequié



LRF, Art 48 - Anexo XVIII
FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONTINUAÇÃO

(3/3)

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

Processo: 114/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VALDOMIRO ALVES DE ANDRADE, residente e domiciliado à Rua Jequié, Nº 102, Centro, CEP 45.225-000, Jitaúna – BA.

Objeto: Locação de imóvel situado ao caminho 70, Urbis IV, Nº100, bairro Jequiezinho, em nome do Sr. . Valdomiro Alves de Andrade, para atender a família carente do Sr. Agostinho Marinho dos Santos, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Agostinho Marinho dos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. VALDOMIRO ALVES DE ANDRADE, objetivando locação de imóvel situado ao Caminho 70, Urbis IV, Nº100, bairro Jequiezinho, para atender a família carente do Sr. Agostinho Marinho dos Santos, conforme relatório social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 40/2018. Jequié, 29 de maio de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45FD1D1717DEA108170A41E4B6A39EEF

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

Município de Ipiatú - BA CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	758.250,00	758.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
RECEITAS CORRENTES	533.250,00	533.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.250,00	263.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.250,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	263.250,00	263.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECEITAS DIVERSAS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	758.250,00	758.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	758.250,00	758.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	758.250,00	758.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 1/2

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiaú - BA
CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre (f)	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre (h)	Até o Quadrimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	726.530,00	0,00	0,00	758.250,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	506.250,00	506.250,00	31.720,00	31.720,00	474.530,00	0,00	0,00	506.250,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	168.750,00	168.750,00	31.720,00	31.720,00	137.030,00	0,00	0,00	168.750,00	0,00
Outras Despesas Correntes	337.500,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Investimentos	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	726.530,00	0,00	0,00	758.250,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	726.530,00	0,00	0,00	758.250,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	—	0,00	0,00	—	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiaú - BA
CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	758.250,00	758.250,00	33.450,00	4,41	38.450,00	5,07	719.800,00
RECEITAS CORRENTES	533.250,00	533.250,00	33.450,00	6,27	38.450,00	7,21	494.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.250,00	263.250,00	33.450,00	12,71	38.450,00	14,61	224.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	263.250,00	263.250,00	33.450,00	12,71	38.450,00	14,61	224.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECEITAS DIVERSAS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	758.250,00	758.250,00	33.450,00	4,41	38.450,00	5,07	719.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	758.250,00	758.250,00	33.450,00	4,41	38.450,00	5,07	719.800,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	758.250,00	758.250,00	33.450,00	4,41	38.450,00	5,07	719.800,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 1/2

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiau - BA

CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	746.650,00	11.600,00
DESPESAS CORRENTES	506.250,00	506.250,00	0,00	31.720,00	474.530,00	11.600,00	11.600,00	494.650,00	11.600,00
Pessoal E Encargos Sociais	168.750,00	168.750,00	0,00	31.720,00	137.030,00	11.600,00	11.600,00	157.150,00	11.600,00
Outras Despesas Correntes	337.500,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Investimentos	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	746.650,00	11.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	746.650,00	11.600,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.730,00	—	—	26.850,00	—	26.850,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	758.250,00	758.250,00	0,00	38.450,00	—	11.600,00	38.450,00	—	38.450,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	100,00	726.530,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
Administração	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	100,00	726.530,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
Administração Geral	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	100,00	726.530,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00
TOTAL (III) = (I + II)	758.250,00	758.250,00	31.720,00	31.720,00	100,00	726.530,00	0,00	0,00	0,00	758.250,00

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	100,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	100,00	746.650,00
Administração	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	100,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	100,00	746.650,00
Administração Geral	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	100,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	100,00	746.650,00
TOTAL (III) = (I + II)	758.250,00	758.250,00	0,00	31.720,00	100,00	726.530,00	11.600,00	11.600,00	100,00	746.650,00

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatã - BA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2017 A ABRIL/2018														
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAI/2017	JUN/2017	JULH/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
FONTE:														

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatã - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatã - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Consolidação Administração Indireta

Continuação 2/3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2018		2017			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00				0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00	

Continua 2/3

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatã - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/3

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.000,00	28.610,20	
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.000,00	28.610,20	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.000,00	28.610,20	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Abr 2018 (VIc - VIa)		
VALOR	0,00	0,00		
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiáu - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	533.250,00	38.450,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	263.250,00	38.450,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.P.V.A	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	263.250,00	38.450,00	0,00
Demais Receitas Correntes	270.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	270.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	225.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	225.000,00	0,00	0,00
Convênios	225.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	225.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	758.250,00	38.450,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	506.250,00	31.720,00	0,00	11.600,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	168.750,00	31.720,00	0,00	11.600,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	337.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	506.250,00	31.720,00	0,00	11.600,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	758.250,00	31.720,00	0,00	11.600,00	0,00

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0239E596C4F42A5DB19177AE4B78F65

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	6.730,00	0,00	26.850,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	—	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	—	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	—	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	—	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	—	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	—	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	—	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	—	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	—	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	—	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	—	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	—	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	—	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	—	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	—	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	—	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	—	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	—	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	—	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	—	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	—	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	—	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	—	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	—	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	—	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	—	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	—	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	—	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	—	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	—	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	—	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	—	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	—	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					0,00	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					0,00	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					0,00	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					100,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					0,00	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)					-	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					0,00	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36j))					0,00	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00			0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00	

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0239E596C4F42A5DB19177AE4B78F65

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-252.000,00	0,00	-	-	-252.000,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiaú - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/03/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiáu - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIIf + IIlg)		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00		0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiáú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAÚ

Continuação 2/4

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMES	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	0,00		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]⁵						0,00

Continua 2/4

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiatú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	0,00	0,00			0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00			0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	-	-			-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
TOTAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [V/(h+i) - (15 x lllb)/100]

Continua 3/4

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiauí - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAUI

Continuação 4/4

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiáú - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-----------------	-----------------------	-----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Ipiáú,

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiaú - BA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		758.250,00		
Previsão Atualizada		758.250,00		
Receitas Realizadas		38.450,00		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		758.250,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		758.250,00		
Despesas Empenhadas		31.720,00		
Despesas Liquidadas		11.600,00		
Despesas pagas		11.600,00		
Superavit Orçamentário		26.850,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		31.720,00		
Despesas Liquidadas		11.600,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		0,00		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	0,00	26.850,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	252.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Município de Ipiaú - BA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Jequié



BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Março de 2018

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

Prefeitura Municipal de Jequié



BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril de 2018

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	28.610,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	28.610,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	28.610,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	1.760,20	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.720,00	20.120,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

Continua 1/2

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
392C74B5D3D85594A22B28EAECCAB890

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

Continuação 2/2

FONTE:

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
392C74B5D3D85594A22B28EAECCAB890

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimo	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimo	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00	
TOTAL (I)	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA - PODER EXECUTIVO
CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 5(Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA - PODER EXECUTIVO
CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS - IPIAÚ

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	31.720,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Comunicação Ratificada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** torna público o **DISTRATO AMIGÁVEL** do **CONTRATO N.º 106/2017**, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93:

OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Lídio Montal, nº 234, Centro, para funcionamento do Centro de Referência da Mulher Vítima da Violência, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Jequié.

Origem do Contrato: Processo Administrativo 101/2017.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30/05/2018.

Jequié/BA, 30 de maio de 2018.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Diretor do Departamento de
Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017

Processo: 168/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.510.946/0001-23, com sede à Pç. Da Purificação, nº 22, sala 12, CEP 44.200-000, Centro, Santo Amaro/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 26 de maio de 2017, entre o Município de Jequié e TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - LTDA.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessária considerando a necessidade do aditivo para a continuidade da prestação de serviços especializada em sistema de teleradiologia por imagem, laudos em raio X, com instalação de equipamentos em cessão de direito de uso, trata-se de serviços de natureza continuada indispensável.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).